

HÁ FEMINISMO SEM FEMINISTAS? MULHERES PLURAIS ELEITAS EM 2020 E O DESAFIO DAS PAUTAS FEMINISTAS NO BRASIL

Ana Carla Vaz Porto¹
Selma Alves Pantoja²

Resumo: Nas eleições brasileiras de 2020 batemos recorde na quantidade de mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas, o que certamente se harmoniza com a reivindicação feminista por representatividade dos vários grupos de mulheres nos espaços de poder. O presente artigo visa investigar, no entanto, se a chegada dessas mulheres plurais às Câmaras Municipais de fato representa um potencial avanço para as pautas feministas do país. Tal investigação é conduzida a partir de enfoque qualiquantitativo, sendo os dados sobre as filiações partidárias das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 conjugados às entrevistas realizadas com parlamentares pertencentes a tais grupos de análise. Ao final, discorre-se sobre a insuficiência da luta isolada por mais diversidade no poder e sobre perspectivas neoliberais que resumem os feminismos a tal demanda.

Palavras-chave: Gênero. Interseccionalidade. Política. Feminismos. Vereadoras.

Abstract: In the Brazilian elections of 2020, we set a record for the number of black, indigenous and transgender elected women, which certainly aligns with the feminist demand for representation of various groups of women in positions of power. However, this article aims to investigate whether the arrival of these diverse women in Municipal Chambers indeed represents a potential advancement for the feminist agendas of the country. This investigation is conducted from a mixed qualitative and quantitative approach, combining data on the party affiliations of elected black, indigenous and transgender councilwomen in 2020 with interviews conducted with parliamentarians belonging to these groups of analysis. In the end, the article discusses the insufficiency of isolated efforts for more diversity in power and neoliberal perspectives that reduce feminisms to such demand.

Keywords: Gender. Intersectionality. Politics. Feminisms. Councilwomen.

¹ Mestra em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional pela Universidade de Brasília (UnB) com pesquisa no campo das relações de gênero, interseccionalidade e representação política. Integrante dos grupos de pesquisa "Cooperação e Gênero: interconexões a partir das perspectivas do Sul Global" e "Saberes e poderes entre mundos: cultura, gênero e saúde global". Graduada em Direito pela Universidade Federal de Goiás (UFG), especialista em Direito Público e em Direito e Processo do Trabalho.

² Graduada em História pela Universidade Federal Fluminense, mestre em História Social pela Universidade Federal do Rio de Janeiro e doutora em Sociologia pela Universidade de São Paulo. Fez Pós-Doutorados na Howard University, 2001-2002 (EUA) e nas Universidades de Lisboa/Agostinho Neto 2007-2008 (Portugal-Angola), Universidade de Lisboa ISEG/CEsA, 2015, com bolsas CAPES. Atualmente é professora e pesquisadora do Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional (UnB) e do Programa de Pós-graduação em Ensino da História (UFRJ). É aposentada como professora titular da Universidade de Brasília, onde lecionou História da África, de 1995-2018. Publicou livros e artigos com as seguintes temáticas: sociedades e culturas da época do comércio atlântico de escravos e as relações de gênero; formulação e problemas conceituais entre a História Atlântica e a História da África, com especial ênfase nos estudos da região da África Central Ocidental, Angola. Atualmente trabalha com temas relacionados a História e Literatura, as narrativas e as questões pós-coloniais; espaços urbanos africanos a partir dos recentes debates conceituais, como as teorias Sul da perspectiva das cidades africanas.

Introdução

Nas eleições municipais brasileiras de 2020 batemos recorde na quantidade de mulheres candidatas e eleitas no país: em tal ano 33,6% do total de candidatos eram mulheres e, dentre os eleitos, elas representaram 15,7%. Tal pleito também foi um marco do aumento da pluralidade feminina em nossos espaços de representação política, pois, apesar de os números ainda serem bastante distantes do desejável, elegemos em 2020 4.189 mulheres negras³, sendo 546 pretas e 3.643 pardas, 32 mulheres indígenas e 25 mulheres travestis e transexuais (TSE, 2022; ANTRA, 2020).

A eleição dessas vereadoras diversas certamente se harmoniza com a reivindicação feminista por representatividade dos vários grupos de mulheres nos espaços de poder. Como posto por Miguel e Biroli (2014, p. 55) “tentar entender os problemas das mulheres como comuns a todas, sem levar em conta elementos como raça, classe, renda ou orientação sexual, seria silenciar sobre a multiplicidade de experiências específicas que compõem a condição feminina”.

O presente artigo visa investigar, no entanto, se a chegada dessas mulheres plurais às Câmaras Municipais de fato representa um potencial avanço para as pautas feministas do país. Tal investigação é conduzida a partir de enfoque qualiquantitativo sobre as filiações partidárias das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 e de entrevistas realizadas com 4 parlamentares pertencentes a tais grupos de análise e filiadas a partidos com diferentes espectros ideológicos⁴.

As entrevistas foram realizadas com as seguintes parlamentares: Elenizia da Mata de Jesus, mulher negra e quilombola eleita vereadora da cidade de Goiás (GO) pelo Partido dos Trabalhadores (PT); Claudete Biribio Tomaz, indígena eleita vereadora da cidade de Gramado dos Loureiros (RS) pelo Partido Socialista Brasileiro (PSB); Myrella Soares da Silva, mulher negra e transexual eleita vereadora de Bariri (SP) pelo partido Democratas (atual União Brasil) e uma vereadora indígena que concedeu entrevista com anonimato e que foi eleita vereadora em município da região Norte do país por um partido conservador. Para manter o anonimato desta última vereadora, ela é mencionada como

³ Adota-se neste trabalho o conceito de população negra do Estatuto da Igualdade Racial segundo o qual trata-se do conjunto de pessoas que se autodeclararam pretas e pardas (BRASIL, 2010).

⁴ A realização da pesquisa e das entrevistas foi aprovada pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Ciências Humanas e Sociais da UnB (CEP/CHS UnB) e pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

“vereadora J.” no presente trabalho, tendo tal inicial sido atribuída aleatoriamente para não permitir sua identificação.

Para se ampliar o campo de abrangência da pesquisa e evitar o viés decorrente da homogeneidade das entrevistadas, a escolha das depoentes foi realizada de forma a contemplar partidos de diferentes espectros ideológicos (progressistas, de centro e conservadores) e diferentes regiões do país (Centro-Oeste, Sul, Norte e Sudeste).

Certamente, as narrativas das quatro parlamentares entrevistadas não abrangem as vivências e opiniões da totalidade de vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020, pois isso exigiria uma amostragem muito superior de parlamentares. Por tal motivo, os relatos colhidos não devem ser tomados como representativos do universo global de vereadoras pertencentes aos grupos analisados, mas como narrativas singulares que auxiliam na compreensão do objeto de pesquisa e na elucidação de algumas das inquietações propulsoras do trabalho.

Registra-se, por fim, que o presente artigo apresenta parte dos resultados obtidos em pesquisa de mestrado realizada no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento, Sociedade e Cooperação Internacional da UnB na qual foram contemplados outros aspectos relacionados ao tema além dos aqui abordados.

Partidos políticos, gênero e interseccionalidade nas eleições brasileiras de 2020: entrecruzamentos complexos

Uma das hipóteses aventadas no início da pesquisa era de que a eleição de mais mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais em 2020 representava uma reação progressista ao avanço do conservadorismo no país à época. Tal hipótese se conectava com a percepção pessoal de que, enquanto mulheres que integram grupos sociais historicamente marginalizados e prejudicados por políticas conservadoras, essas vereadoras, de maneira geral, estariam conectadas com a luta por equidade e, consequentemente, também com a luta feminista contra as assimetrias no campo das relações de gênero.

Para testar tal hipótese, recorreu-se inicialmente à coleta de dados quantitativos acerca da filiação partidária de tais parlamentares em plataforma do Tribunal Superior Eleitoral (TSE). Tais dados serão aqui analisados a partir da categorização proposta por Curi e Catelano (2020) que considera serem conservadores, na atualidade, os seguintes

partidos brasileiros: PP, DEM (atual União Brasil), PTB, PL, PSC, PSL, PST, PTC, PMN, REPUBLICANOS, PATRI, NOVO, PRTB, DC, AVANTE, PODE, SOLIDARIEDADE, PSD e PMB.

Curi e Catelano (2020) pontuam que, na literatura internacional de referência, a classificação de partidos como conservadores é feita a partir da análise de três principais fatores: bases eleitorais predominantemente associadas às camadas superiores da sociedade; existência de distintas bases financeiras; e o teor das posições programáticas. Essa consagrada teoria, no entanto, encontra barreiras significativas para aplicação à realidade brasileira na avaliação dos autores.

Primeiramente, eles pontuam que no Brasil não ocorre uma presença desproporcional de camadas superiores na base eleitoral de partidos conservadores, já que brasileiros de baixa renda e menor escolaridade, historicamente, tendem a apoiar tais siglas. Em segundo lugar, no que diz respeito às bases financeiras, o sistema de financiamento partidário nacional é fortemente dependente de fundos estatais, o que dificulta distinguir legendas pela origem de seus recursos. Por fim, a avaliação das posições programáticas também é limitada na visão de Curi e Catelano (2020), pois é subjetiva e, após a Constituinte de 1987-1988, a lógica das votações legislativas no Brasil passou a ser fortemente mediada por coalizões governistas e oposicionistas, o que distorce a identificação ideológica a partir de tal critério.

Diante dessas limitações, Curi e Catelano (2020) propõem uma estratégia metodológica para identificação de partidos conservadores ajustada ao contexto brasileiro que combina critérios institucionais, ideológicos e sociais. O primeiro critério refere-se à representatividade institucional mínima, tendo sido considerados na classificação apenas partidos com ao menos um membro no Congresso Nacional, ou um governador, ou um candidato presidencial que tenha obtido no mínimo 2% dos votos. O segundo critério é o posicionamento ideológico e programático, aferido por meio de *surveys* aplicados a parlamentares sobre temas que abarcam desde as preferências frente aos aspectos institucionais do sistema político brasileiro até opções ideológicas, como a auto localização no espectro esquerda-direita. Por fim, o terceiro critério diz respeito às bases sociais de apoio, analisadas a partir do Estudo Eleitoral Brasileiro que delinea características socioeconômicas do eleitorado identificado com partidos conservadores.

É importante ressaltar, no entanto, que a classificação de partidos políticos conservadores realizada por Curi e Catelano (2020) e adotada neste trabalho é

contingencial e dinâmica, já que, como ressaltado pelos autores, o conceito de conservadorismo é relacional e mutável, tratando-se de uma concepção ideológica difusa e sem doutrina específica. Além disso, a classificação de partidos políticos no tradicional eixo esquerda-centro-direita (ou progressista-centro-conservador), embora útil, não expressa toda a complexidade de posições políticas de cada sigla, pois, apesar de partidos situados no mesmo espectro desse eixo compartilharem alguns valores importantes, há questões que os diferenciam enormemente e que não necessariamente estão contempladas por esta tradicional classificação. Como sintetizado por Curi e Catelano (2020, p. 2)

Os partidos conservadores pós-2000 envolvem desde siglas puramente defensoras do liberalismo econômico, como é o caso do Partido Novo (NOVO), até agremiações cujo berço é encontrado dentro do segmento evangélico, situação do Partido Republicano Brasileiro (PRB) em proximidade com a Igreja Universal do Reino de Deus e do Partido Ecológico Nacional (PEN), atualmente chamado Patriota, com ligações à Assembleia de Deus.

Delineados os parâmetros a partir dos quais foram analisadas as filiações partidárias das vereadoras, passa-se à exposição dos dados coletados.

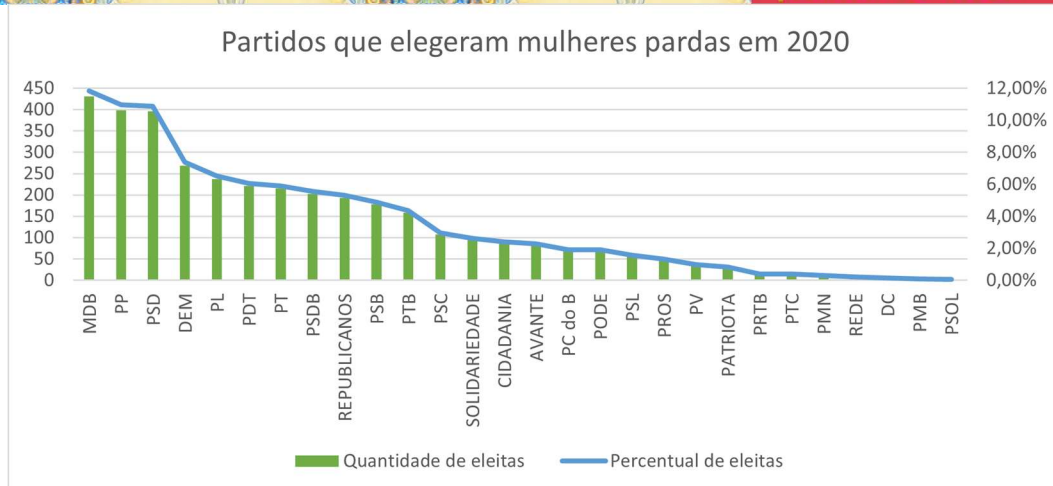
Levantamentos quantitativos realizados em plataforma do Tribunal Superior Eleitoral (TSE) demonstraram que, ao contrário do que se imaginava, grande parte das parlamentares municipais pardas, pretas, indígenas e travestis e transexuais eleitas em 2020 eram filiadas a partidos conservadores. O percentual apurado foi de 58,8% entre as pardas (2.143⁵ dentre 3.643 eleitas); 45,9% entre as pretas (251⁶ dentre 546 eleitas); 65,62% entre as indígenas (21⁷ dentre 32 eleitas); e 20% entre as travestis e transexuais (5⁸ dentre 25 eleitas). As filiações partidárias do total de eleitas em cada um destes grupos estão sistematizadas nos gráficos abaixo:

⁵ 399 pelo PP, 396 pelo PSD, 269 pelo DEM, 237 pelo PL, 193 pelo REPUBLICANOS, 159 pelo PTB, 108 pelo PSC, 95 pelo SOLIDARIEDADE, 83 pelo AVANTE, 70 pelo PODE, 57 pelo PSL, 30 pelo PATRIOTA, 14 pelo PRTB, 14 pelo PTC, 11 pelo PMN, 5 pelo DC e 3 pelo PMB.

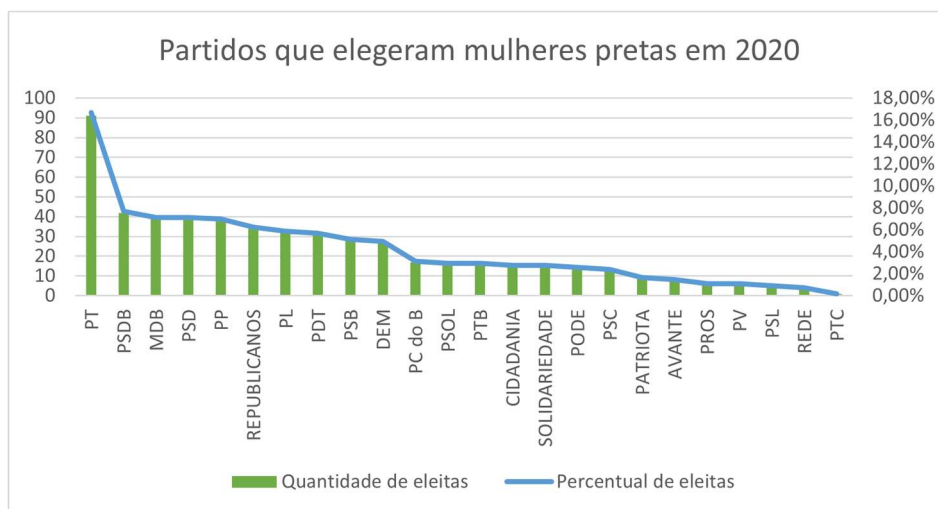
⁶ 39 pelo PSD, 38 pelo PP, 34 pelo REPUBLICANOS, 32 pelo PL, 27 pelo DEM, 16 pelo PTB, 15 pelo SOLIDARIEDADE, 14 pelo PODE, 13 pelo PSC, 9 pelo PATRIOTA, 8 pelo AVANTE, 5 pelo PSL e 1 pelo PTC.

⁷ 4 pelo DEM, 3 pelo PP, 3 pelo REPUBLICANOS, 2 pelo PL, 2 pelo PSC, 2 pelo PSD, 1 pelo PODE, 1 pelo PSL, 1 pelo PTB, 1 pelo SOLIDARIEDADE e 1 pelo AVANTE

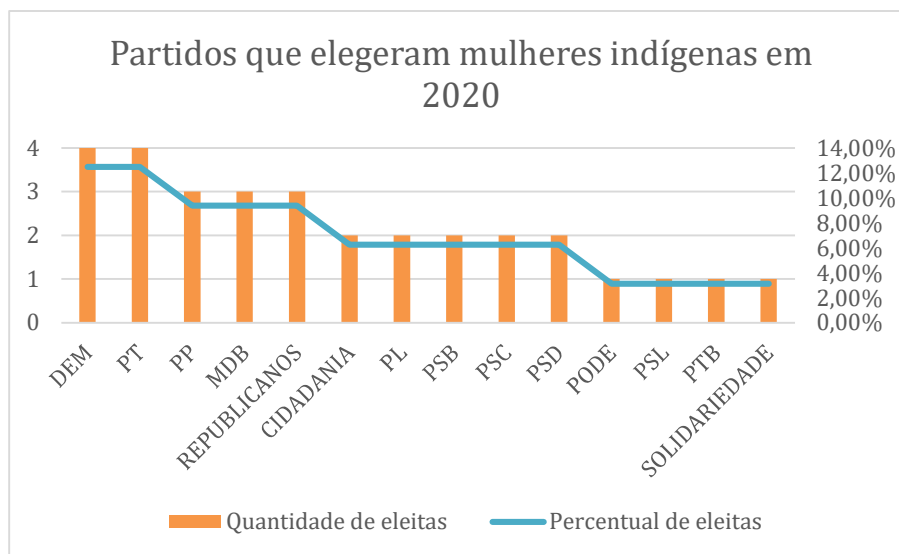
⁸ 1 pelo AVANTE, 1 pelo DC, 1 pelo DEM, 1 pelo PTB e 1 pelo REPUBLICANOS.



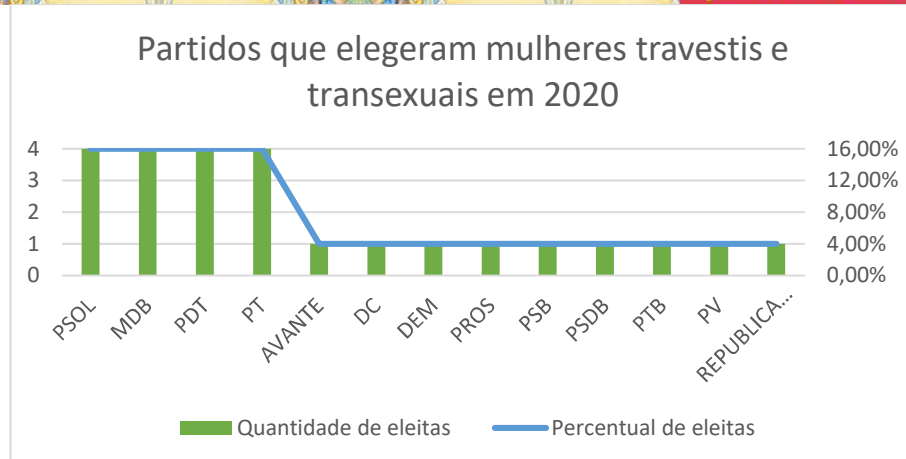
Fonte: TSE, 2022. Elaboração: autoras.



Fonte: TSE, 2022. Elaboração: autoras.



Fonte: TSE, 2022. Elaboração: autoras.



Fonte: TSE, 2022; ANTRA, 2020. Elaboração: autoras.

O alto índice de filiação a partidos conservadores entre esses grupos de vereadoras, a princípio, pode nos levar a questionar se a chegada dessas mulheres ao poder de fato representa uma possibilidade de avanço para as pautas feministas do país como se supôs no início da pesquisa, já que uma parte considerável dessas parlamentares municipais foi eleita por siglas avessas a tais demandas⁹. Com o desenvolvimento da investigação ficou evidente, no entanto, que a resposta a esta complexa questão não está apenas na lista dos partidos aos quais as vereadoras são filiadas.

Em primeiro lugar, é preciso levar em conta que, no Brasil, a filiação partidária não decorre exclusivamente da congruência entre as ideias e princípios do candidato e do partido. Certamente, este é um ponto relevante para a escolha da legenda, mas é inegável que outros fatores também influem nesta decisão.

Há, por exemplo, a questão orçamentária. Desde 2017, as campanhas são financiadas com dinheiro majoritariamente público, oriundo do Fundo Especial de Financiamento de Campanha (ou Fundo Eleitoral), e a divisão desse orçamento está diretamente atrelada à quantidade de votos válidos obtidos pelos partidos nas eleições e à quantidade de candidatos que cada sigla conseguiu eleger. Dessa forma, do ponto de vista financeiro, os partidos políticos já consolidados no cenário nacional são inegavelmente

⁹ Para citar apenas alguns exemplos: o Partido Social Cristão (PSC) elenca como seus valores a “liberdade econômica, redução da maioria penal, contra a legalização do aborto, contra a legalização de drogas e voto facultativo” (PSC, 2022); o Partido Social Liberal (PSL) anuncia como alguns de seus ideais o “combate à censura, ao constrangimento e aos desequilíbrios morais e sociais decorrentes do discurso ‘politicamente correto’”, o “combate à apologia da ideologia de gênero” e o “combate aos privilégios decorrentes de ‘quotas’ que resultem na divisão do povo, seja em função de gênero, opção sexual, cor, raça, credo” (PSL, 2020); os partidos Republicanos, Movimento Democrático Brasileiro (MDB), Partido da Social Democracia Brasileira (PSDB), Partido Trabalhista Brasileiro (PTB), Partido Republicano da Ordem Social (PROS) e União Brasil (resultante da fusão do PSL com o DEM) figuram na lista dos que apresentaram projetos de lei contrários à população trans e travesti no ano de 2023 (FOLHA, 2023).

beneficiados e isso acaba influenciando a escolha da legenda pelo candidato, pois quanto maior a cifra recebida pelo partido a título de Fundo Eleitoral, maiores são as chances de receber uma soma significativa para realizar sua campanha.

Por outro lado, há também a questão dos quocientes partidário e eleitoral, os quais fazem com que partidos políticos consolidados e, conseqüentemente, mais votados, tenham mais cadeiras para ocupar no Legislativo, mas também implicam no fato de que muitas vezes candidatos de partidos menores são eleitos mesmo tendo recebido menos votos que candidatos de grandes legendas que não conseguiram se eleger (GOMES, 2018).

Além desses fatores, após a realização de entrevistas com as vereadoras constatou-se que o direito de escolha do partido não contempla a todas, pois nem sempre há uma real seleção da sigla pelas candidatas, sobretudo quando não há expectativas de que ela será eleita. Se por um lado é natural que vários partidos queiram lançar a candidatura de alguém que em suas visões tem boas chances de se eleger, isso não ocorre em relação a pessoas cuja eleição é tida como inviável, o que acontece com bastante frequência em relação a várias das mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais do país por serem historicamente tidas como não pertencentes aos espaços políticos e de poder.

Dessa forma, pode acontecer que algumas candidatas recebam o convite ou o acolhimento de um único partido para lançar sua candidatura e, devido à falta de opções, concorram por aquele partido ainda que discordem de sua ideologia ou que na sua opinião não tenham orçamentos e quocientes partidários e eleitorais favoráveis.

A vereadora J., indígena, lésbica e eleita por um partido conservador, fez este relato em sua entrevista. Quando questionada sobre como escolheu a sigla por meio da qual lançou sua candidatura, ela afirmou que antes de 2020 não estava vinculada a nenhum partido e que ficou surpresa quando, em tal ano, recebeu o convite de uma sigla conservadora para concorrer às eleições:

Vereadora J.: [...] Quando veio o convite do partido [nome do partido] pra que eu ingressasse, eu até fiquei surpresa [...]. Quando me falaram que era o partido [nome do partido], um partido conservador, eu posso usar essa palavra, eu falei, poxa, mas nada encaixa no meu perfil de pessoa pra mim tá dentro de um partido desses... Então, assim, eu fiquei um pouco receosa porque é um partido que eu não me encontro muito, que não me dá muita liberdade, não me identifico.

A vereadora afirmou, na sequência, que apesar de não se identificar com o perfil do partido que a convidou para concorrer às eleições em 2020, decidiu lançar sua candidatura pela sigla após dialogar com várias pessoas que a convenceram de que aquela

era a oportunidade de ela entrar na política institucional e de que ela não seria obrigada a seguir exatamente os ditames conservadores da sigla e de seu regimento interno:

Vereadora J.: [...] Mas aí, com o impulso de todos que vieram conversar comigo e dizer “essa é a oportunidade de você entrar, permaneça. Você não vai ser obrigada a andar corretamente com o que partido, o regimento do partido ele impede. Você vai lutar como vereadora, apesar de tudo”. Então veio o convite do [nome do partido].

Ao final, questionei a parlamentar se ela havia decidido lançar sua candidatura pelo partido a despeito de não se identificar com ele porque aquela foi a única sigla que a convidou para concorrer às eleições e ela confirmou que foi isso o que ocorreu:

Entrevistadora: Entendi. Então você, apesar de não ter tido uma atração inicial com a ideologia do partido, foi o partido que te fez o convite e por isso você acabou concorrendo por esse partido, foi isso então?

Vereadora J.: Isso, isso. Exatamente. Isso.

Nos relatos das vereadoras Claudete Biribio e Myrella Soares também fica evidente que a compatibilidade com a ideologia partidária não foi um fator decisivo para o lançamento de suas candidaturas pela sigla:

Vereadora Claudete Biribio

Entrevistadora: Você podia falar um pouco sobre como você escolheu o partido pelo qual você ia concorrer? Você escolheu por uma questão ideológica, ou foi o partido que te procurou e te propôs a candidatura? Como foi esse processo?

Vereadora Claudete: Na verdade, um tempo atrás eles me afiliaram no partido assim só pra ter mais gente no partido e eu acabei ficando no partido, mas eu nunca pensei de ser um dia candidata, né. Aí eles me procuraram porque na hora ali faltava um dia só pra registrar a candidatura, aí não tinha quem eles colocarem porque precisava colocar uma mulher né... Aí eu fui convocada pra entrar pra concorrer a vereadora.

Vereadora Myrella Soares

Entrevistadora: Myrella, eu queria também te ouvir um pouco sobre a escolha do partido. Você me disse que lá em 2012 um partido te convidou a se lançar. Então foi o partido que te procurou, você está com esse mesmo partido e sempre esteve? Como que foi esse processo de escolha ou adesão ao partido?

Vereadora Myrella: Então, na ocasião em 2012 eu fui convidada pra fazer parte do PT e foi pelo PT que eu concorri naquele ano. Sempre me simpatizei muito pela questão da esquerda, da luta das minorias, luta das causas sociais, enfim... Em 2016 por conta de... daqui da cidade mesmo, de diretório municipal, eu tive que trocar de partido, aí eu fui pro Partido Verde – outro partido que eu tenho um grande carinho, pessoal muito bacana, me acolheram muito bem – e concorri com eles também, acabou também que eu não consegui, não fui eleita. E aqui onde eu moro não existe tanto essa coisa de fidelidade a partido, assim esse seguimento de ideia de partido e tal. Na última campanha eu nem ia sair candidata, na verdade. Eu fui porque eu queria apoiar a moça que tava candidata a prefeita e enquanto mulher eu me vi na posição de ajudá-la porque se uma não ajuda a outra, ninguém chega em lugar nenhum. Então o meu intuito maior era ajudá-la a ser prefeita. [...] Eu falei “não posso virar as costas

pra minha amiga”, fui concorri e acabou que eu fui eleita e ela não. E essa minha amiga, por questões da chapa majoritária e tal, ela teve que ficar no partido dos Democratas e ela me arrastou pro partido junto com ela. Então assim, não é uma questão assim de ideologia do partido, que eu tinha um apego, um amor a esse partido. Não. Foi tudo muito assim espontâneo, muito natural.

Transparece da fala da vereadora Claudete Biribio que não houve uma real escolha da sigla por meio da qual ela se candidatou, pois ela diz que a filiaram ao partido “só pra ter mais gente” e que sua candidatura foi lançada pela sigla apenas porque ela ainda não havia preenchido as cotas eleitorais femininas. Já a vereadora Myrella Soares relatou que transitou por algumas siglas com as quais tinha afinidade, mas que, quando foi eleita em 2020, concorreu pelo Democratas não por uma questão ideológica, mas com o intuito de ajudar uma amiga que estava concorrendo pela sigla ao cargo de Prefeita.

Tais relatos demonstram que a análise da filiação partidária das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020 por si só não é suficiente para que se conclua se tais parlamentares estão conectadas com os debates feministas e assumem as pautas de gênero e de equidade como prioritárias em seus mandatos, pois os valores e a ideologia do partido nem sempre são determinantes para a filiação à sigla. Essa conclusão é corroborada no seguinte relato de Anielle Franco (2022, p. 13) sobre as adesões à Agenda Marielle Franco¹⁰ de candidaturas que estavam concorrendo às eleições no ano de 2020:

Em 2020, nas primeiras eleições municipais sem Marielle, lançamos a Agenda Marielle Franco, sistematizando seu legado político em um conjunto de compromissos com sete pautas e sete práticas, a partir de uma perspectiva antirracista, feminista e popular. A ideia era que as candidaturas que se diziam inspiradas na Mari pudessem se comprometer ativamente com o conteúdo de seu discurso e com sua forma de fazer política. Mais de setecentas candidaturas de dezesseis partidos diferentes assinaram o compromisso público, incluindo candidatas filiadas a partidos reconhecidos como de centro ou de direita.

É importante pontuar, contudo, que se por um lado não é possível afirmar que todas as parlamentares compartilham a visão e posição de seus partidos em relação às pautas feministas, antirracistas e relacionadas à equidade de maneira geral, tampouco se pode concluir que a totalidade das parlamentares eleitas não se identificam com a ideologia de suas siglas. Essas parlamentares, assim como as mulheres em geral, são plurais, têm visões de mundo e experiências distintas e, portanto, é natural que ocupem posições diversas no espectro político-ideológico, desde as mais conservadoras às mais

¹⁰ A Agenda Marielle Franco é composta pelas seguintes pautas: justiça racial e defesa da vida; direito à favela; gênero e sexualidade; justiça econômica; educação pública, gratuita e transformadora; saúde pública, gratuita e de qualidade; cultura, lazer e esporte (SANTOS; SOUZA, 2022.)

progressistas, o que certamente se reflete nas adesões de uma parcela dessas mulheres a partidos políticos.

O fato de as vereadoras terem posicionamentos políticos e ideológicos distintos, no entanto, não as coloca necessariamente em posições antagônicas na luta por equidade, inclusive de gênero. Apesar de cada parlamentar ter suas próprias vivências e trajetórias, também há muito em comum entre essas mulheres no que diz respeito a seus posicionamentos e atuações políticas, como será abordado adiante.

Feminismos de Norte a Sul

Antes de abordar o tema central deste artigo — os possíveis impactos da presença de mulheres plurais nas Câmaras Municipais para as pautas feministas do país —, faz-se necessária uma breve incursão teórica acerca do feminismo, uma vez que se trata de categoria conceitual central do objeto de pesquisa.

O feminismo pode ser compreendido como um movimento social e político centrado na busca de igualdade entre mulheres e homens e que objetiva confrontar a subordinação a que estas têm sido historicamente submetidas (GUIMARÃES, 2005). Trata-se também de um “instrumento teórico que permite dar conta da construção de gênero como fonte de poder e de hierarquia que impacta mais negativamente as mulheres” (BAIRROS, 1995, p. 462).

Numa visão mais ampla e atual, o feminismo não é apenas um movimento social e político organizado civilmente, mas uma crítica social e cultural que problematiza naturalizações e desigualdades decorrentes das hierarquias de gênero e que também questiona as “[...] demais exclusões articuladas em experiências históricas como as que marcam a sociedade brasileira, tais como as de classe, as de raça e as regionais” (WOLFF; ZANDONÁ; MELLO, 2019, p. 10)

É importante ressaltar, contudo, que a concepção de que há um único feminismo, no singular, tem sido cada vez mais colocada em xeque, pois trata-se de um movimento permeado por “[...] diversas formas de agrupamento, sujeitos e pautas em movimento” (SILVA, 2019, p. 17), o que torna mais próprio se falar em feminismos no plural. Como sintetizado por Costa, Barroso e Sarti (2019), esse movimento teve e tem muitas caras e formas e agrupa uma grande variedade de tendências e orientações político-ideológicas.

Em relação aos feminismos do Norte, algumas autoras costumam ser lembradas como pioneiras, como a francesa Olympe de Gouges, que escreveu a *Declaração dos Direitos da Mulher e da Cidadã* em 1791, e a inglesa Mary Wollstonecraft, que publicou a obra *A Reivindicação dos Direitos da Mulher* em 1792 (SILVA, 2019). Ambas viveram no contexto de insubmissão e de ideias libertárias do Iluminismo que eclodiu na Europa no final do século XVIII e criticavam as práticas sociais que mantinham as mulheres aprisionadas na ignorância e privadas de direitos civis e políticos.

A partir das experiências feministas do Norte, moldou-se uma narrativa histórica dos feminismos por meio de recortes na história estadunidense e europeia com enfoque em momentos emblemáticos nos quais mulheres de tais localidades se organizaram para lutar por direitos para si. As ondas são utilizadas como metáfora para tais levantes por transmitirem a ideia de que há uma movimentação natural de fluxo e refluxo no seio de tais insurreições, assim como ocorre com as ondas que começam difusas e pouco perceptíveis e, aos poucos ou subitamente, se avolumam em direção ao clímax para depois refluir numa fase de aparente calma e novamente recomeçar (DUARTE, 2019).

Em tal narrativa habitual, costuma-se falar em primeira, segunda e terceira ondas do feminismo. A primeira onda é situada entre o final do século XIX e o início do século XX e é essencialmente associada ao movimento das sufragistas que lutaram pelo direito ao voto e à participação política, mas que também desenvolveram uma pauta antiescravista (SILVA, 2019). A segunda onda é associada ao intervalo entre os anos 1950 e 1980, quando ganhou força a luta pela autodeterminação das mulheres sobre seus corpos, seu prazer e seus direitos reprodutivos (WOLFF; CRESCÊNCIO; PEDRO, 2016), tendo o período também sido marcado pelo surgimento das teorias de gênero a partir da afirmação do gênero como categoria analítica. A terceira onda, por sua vez, teria surgido por volta de 1990 e é marcada por uma pauta de reivindicações mais ampla que engloba a teoria *queer* e os feminismos negros e decoloniais (BONNICI, 2007, p. 253).

Segundo algumas autoras, já seria possível se falar em uma quarta onda feminista além das três classicamente citadas. Elas defendem que esta quarta onda estaria diretamente relacionada à popularização da internet e das redes sociais no século XXI, pois as novas ferramentas de relacionamento interpessoal e de propagação de ideias remodelaram os movimentos sociais como um todo. Tais ferramentas se tornaram fortes meios de divulgação dos feminismos, aproximaram o movimento das novas gerações e romperam com a necessidade de vinculação a alguma entidade (instituições educacionais

ou governamentais, ONGs, etc) para tomar parte na luta e nos debates feministas. (FELGUEIRAS, 2017; PEREZ; RICOLDI, 2019)

Apesar de dialogar com o objeto de pesquisa e auxiliar na sua compreensão, a narrativa histórica dos feminismos a partir do Norte por si só é insuficiente para a compreensão do tema investigado, pois a luta das mulheres brasileiras por direitos e por acesso aos espaços de poder possui especificidades que não se repetem nos países europeus e norte-americanos.

Apesar dos feminismos brasileiros terem sido inegavelmente influenciados pelos movimentos feministas do Norte, suas práticas e teorias, não houve, aqui, uma mera realocação estática dos feminismos estadunidense e europeu. O que houve, na realidade, foi uma gradual tradução dos feminismos do Norte para o contexto das mulheres brasileiras: os fundamentos teóricos foram situados na nossa realidade e, ao abandonarem seus contextos originários, passaram por um processo de tradução cultural interpretativa e (re)criativa (FEMENÍAS, 2021; ALVAREZ, 2003). Os feminismos brasileiros, portanto, têm um histórico próprio que não se enquadra perfeitamente na narrativa das ondas que retratam as lutas estadunidenses e europeias.

Os levantes feministas que ocorreram no Brasil no século XIX e início do século XX tinham a educação e o direito ao voto como pautas centrais e tiveram origem em pequenos grupos de mulheres brasileiras em sua maioria brancas e integrantes da elite econômica (DUARTE, 2019; ALVES, 2019). É inquestionável que, com o tempo, as conquistas obtidas por esses primeiros levantes feministas se traduziram em uma substancial melhoria no *status* social de inúmeras mulheres do país, mas é importante realçar que nem todas as brasileiras estavam realmente no centro das preocupações e demandas das feministas do período.

Apesar de as militantes de então, de maneira geral, colocarem as “mulheres brasileiras” como sujeitos de suas reivindicações, elas, em sua grande maioria, se pautavam por sua própria realidade de mulheres economicamente privilegiadas e lutavam por questões que lhes interessavam diretamente, mas que não dialogavam com as experiências e necessidades de outros grupos de mulheres do país, como as negras escravizadas e as indígenas, por exemplo. A compreensão de que a categoria mulheres é ampla, diversa e permeada por múltiplos interesses e demandas foi incorporada aos feminismos somente anos mais tarde.

Por volta dos anos 1970, um conjunto de fatores fez com que os feminismos

brasileiros ganhassem novo fôlego e com que proliferassem no país grupos de consciência e reflexão feminista semelhantes aos que haviam sido formados pelas mulheres estadunidenses e europeias.

Talvez os mais relevantes desses fatores tenham sido a instalação da ditadura militar em 1964 e o retorno ao Brasil de exiladas que tiveram contato com os feminismos do Norte durante o exílio. Importante pontuar que as exiladas, no geral, eram acadêmicas, brancas, de classe média e militantes do combate à ditadura, portanto o alcance de suas ideias ainda era restrito a uma reduzida parcela da população, tendo a maior parte das brasileiras permanecido distantes de sua influência. Outro fator interno relevante que contribuiu para a retomada dos feminismos no país foi a mudança na situação de parcela das mulheres brasileiras a partir dos anos 1960 em decorrência da urbanização, do acesso ao trabalho formal e do aumento da escolarização (SARTI, 2004; SOARES, 1994).

Alguns fatores externos também não podem deixar de ser mencionados, como a onda feminista que estava tomando os Estados Unidos e a Europa no mesmo período e o fato de a década de 1970 ter sido marcada pela eclosão de movimentos anticolonialistas e de libertação em diversos países. Isso levou os organismos internacionais, pressionados no cenário geopolítico, a incorporarem discursos e perspectivas feministas. Um exemplo emblemático foi a declaração, pela ONU, do ano internacional da mulher em 1975 e da década da mulher entre 1975 e 1985. (SARTI, 2004; SOARES, 1994)

Nos anos 1980, ampliou-se a inserção dos feminismos nas universidades brasileiras e os debates de gênero se consolidaram no circuito acadêmico. Isso ocorreu não só como fruto do intenso movimento de mulheres no país à época, mas também, em grande medida, devido ao retorno de exiladas políticas que se envolveram com lutas e discussões feministas sobretudo na Europa. O Círculo de Mulheres Brasileiras em Paris é um exemplo de contato estreito de exiladas brasileiras com o feminismo francês e, ao regressarem ao país na década de 1980, muitas delas se engajaram na produção acadêmica sobre o tema (MELLO, 2019; SCAVONE, 2007).

Outros fatores que contribuíram para o aumento das pesquisas sobre a condição da mulher nas universidades brasileiras nos anos 1980 foi a expansão, no período, do sistema educacional brasileiro em nível superior e da quantidade de cursos de pós-graduação no país, além da atuação de instituições como a Fundação Carlos Chagas que, desde 1974, promoveu seminários sobre a mulher em São Paulo e estimulou pesquisas na área sobretudo a partir de 1977, quando lançou, com o apoio da Fundação Ford, o

Programa de Dotações para Pesquisa sobre Mulher e Relações de Gênero. Além disso, em âmbito nacional, a anistia em 1979 e a consolidação da abertura política na década de 1980 abriram espaço para que as mulheres pudessem se debruçar um pouco mais sobre si mesmas no âmbito acadêmico (COSTA; BARROSO; SARTI, 2019; HOLLANDA, 2019).

A partir dos anos 2000, os estudos feministas no Brasil passaram por uma fase de refluxo entre as gerações mais jovens, o que gerou certo hiato nas pesquisas sobre o tema (HOLLANDA, 2019). Contudo, a partir de meados de 2010, os estudos feministas recobram o fôlego e entraram numa nova fase bastante profícua.

Assim como ocorreu em diversos países, a popularização da internet e das redes sociais no Brasil fez com que eclodisse um ciberativismo feminista no país. A transposição dos debates feministas para as redes possibilitou que mulheres de diversos segmentos sociais conhecessem e se reconhecessem nas pautas defendidas pelo movimento, o que o tornou mais popular sobretudo entre as novas gerações. Entre 2001 e 2010, por exemplo, houve um aumento de 10% na quantidade de brasileiras que se reconhecem como feministas, tendo a maioria entre 15 e 34 anos. (DUTRA, 2018; SORJ; GOMES, 2014)

Desuniversalizando o gênero

Durante um longo período, as teorias feministas abordaram a identidade coletiva das mulheres sem levar em conta que contextos particulares moldam as percepções que se tem de si mesmo, do outro e do meio em que se vive. Universalizou-se, dessa forma, a categoria gênero a partir da pressuposição de que há uma experiência comum entre as mulheres que seria coletivamente compartilhada. Assim como o conceito de classe para o marxismo, o gênero adquiriu um estatuto universal no que tange à sua transcendência histórica e à sua qualidade difusa e totalizadora dos agentes sociais. O problema dessa visão é que ela pressupõe uma definição paradigmática e única da condição feminina, o que se complica tão logo se rejeite o determinismo biológico como explicação suficiente e adequada para a persistência da desigualdade entre os sexos (SORJ, 2019).

Devido à percepção de que as demandas que estavam sendo colocadas como centrais e universais pelas feministas brancas do Norte e que foram sendo

progressivamente incorporadas pela ONU e por outras organizações supranacionais se pautavam apenas pelas experiências e necessidades de um restrito grupo de mulheres com privilégios de raça e classe, feministas de várias partes do mundo passaram a teorizar sobre a inexistência de uma mulher genérica e universal e sobre a necessidade de serem integradas ao debate as realidades de outras mulheres que não se encaixavam no perfil das brancas e abastadas do Norte, como as africanas, as estadunidenses negras, as latino-americanas e as indígenas.

O feminismo negro estadunidense que emergiu por volta de 1970 foi uma dessas vertentes teóricas que denunciou como a ausência de um olhar étnico-racial nos movimentos feministas até então hegemônicos invisibilizava as mulheres negras e suas lutas e criava obstáculos para seu reconhecimento como sujeitos políticos. Como reação não apenas ao racismo das feministas brancas, mas também ao machismo dos movimentos de libertação negra que proliferavam nos Estados Unidos, trabalhos inovadores foram publicados no período por June Jordan, Toni Cade Bambara, Angela Davis, Ntozake Shange, Toni Morrison, Alice Walker e Audre Lorde, entre outras (COLLINS, 1990).

Por meio de seu trabalho acadêmico e de sua militância, tais autoras enfocaram como o sexismo não é a única opressão a ser combatida pelo feminismo, já que a subordinação das mulheres também é causada por outros fatores como o racismo e o classismo. Em relação às mulheres negras, por exemplo, é impossível a dissociação do sexismo e do racismo, pois a conjunção de ambos está na origem das desigualdades sociais que as atingem.

No Brasil, o feminismo negro começou a se delinear por volta dos anos 1980, quando mulheres negras do país iniciaram a luta pela construção de uma identidade coletiva que não era contemplada nem pelos movimentos feministas brancos de então, que se centravam apenas no gênero, nem pelo movimento negro que enfatizava somente a raça. Realizaram-se, no período, diversas oficinas de autoconhecimento e compartilhamento de experiências que tratavam de assuntos específicos das mulheres negras do país e surgiram importantes organizações como o Geledés, Fala Preta e Criola. (RIBEIRO, 2016; CARDOSO, 2019b)

Por volta de 1990, o movimento atuou fortemente na denúncia do racismo gendrado que prevalecia no Brasil sobretudo nos campos da saúde e da educação. Uma das pautas mais desenvolvidas no período foram as políticas de controle populacional e

as campanhas de esterilização forçada que tinham as mulheres negras como alvos preferenciais. Além disso, nessa década se ampliou consideravelmente a produção e a divulgação de dados e informações sobre tal parcela da população, o que escancarou a desigualdade racial no país e subsidiou o planejamento de políticas públicas. (CARDOSO, 2019b)

Já nos anos 2000, a agenda política do feminismo negro se consolidou no Brasil e introduziu-se no movimento a reflexão sobre interseccionalidade. A partir de então, o sujeito político mulheres negras começou a ser pensado não apenas a partir da sobreposição de opressões de gênero, raça e classe, mas como resultado da interseção de uma gama mais extensa de marcadores sociais ao mesmo tempo constitutivos de identidades e de desempoderamento, como a sexualidade, a religião, a nacionalidade, a idade etc. Passou-se a teorizar, no período, sobre como as opressões se combinam, se entrecruzam e geram outras formas novas de opressão. (RIBEIRO, 2016; CARDOSO, 2019b; CARNEIRO, 2003; NASCIMENTO, 2019a, 2019b; AKOTIRENE, 2019)

A brasileira Lélia Gonzalez foi uma das pioneiras na conformação do feminismo negro como movimento teórico, político e social. Filósofa, professora, ativista e intelectual, Lélia foi uma mulher à frente do seu tempo que rompeu paradigmas, confrontou hegemonias e que teorizou sobre múltiplas questões relacionadas à população negra e especialmente as mulheres negras no Brasil. A autora denunciou em seus textos, por exemplo, que até os anos 1980 a grande maioria das feministas brancas brasileiras compactuava com o racismo ao não colocar em foco a discriminação racial sofrida pelas mulheres negras e indígenas e não se posicionar sobre o fato de elas serem as mais duramente violentadas em nossa sociedade. Como colocado pela autora (2018, p. 309) “[...] o que geralmente se observa, na leitura dos textos e na prática feminista, são referências formais que denotam uma espécie de esquecimento da questão racial”. Para Lélia, esse esquecimento configurava racismo por omissão e podia ser explicado pela prevalência de uma cosmovisão eurocêntrica e neocolonialista da realidade atrelada a um racionalismo que tem o sujeito branco como parâmetro médio e universal.

As críticas ao feminismo também emanaram de mulheres de países periféricos do Sul Global por motivos que iam além da questão racial. Apesar das feministas negras estadunidenses terem ganhado mais projeção no âmbito internacional, feministas africanas também questionaram a universalização da categoria gênero e ressaltaram a

necessidade de os debates feministas contemplarem os efeitos do imperialismo, da colonização e de outras formas locais de estratificação social.

Autoras como Amina Mama (1995), Ifi Amadiume (1997, 2015), Patricia Mcfadden (2001) e Nkiru Nzwengu (2004) discutiram sobre como projetos sociais desenvolvidos na África pela Organização das Nações Unidas (ONU) e por outras instituições transnacionais se pautavam por um conceito fixo de gênero que não se encaixava nas sociedades africanas, pois, diferentemente dos países ocidentais, suas estruturas e hierarquias sociais eram pautadas por outros critérios. Além disso, tais feministas africanas também denunciaram como, apesar de um grande esforço argumentativo em sentido contrário, a categoria gênero é impregnada do biológico, por mais que autoras estadunidenses e europeias afirmem se tratar de uma construção social.

Oyèrónkẹ Oyěwùmí também é uma dessas autoras que, a partir do contexto nigeriano, questionou a universalidade atribuída ao gênero pela grande maioria das feministas dos Estados Unidos e da Europa. Segundo Oyěwùmí (2004, 2021), a concepção de gênero é eminentemente ocidental e foi imposta a outros povos por meio da colonização. A autora menciona os iorubás como exemplo, pois antes do contato com os europeus não havia, neste povo, homens e mulheres enquanto categorias cujos integrantes compartilhavam interesses, desejos ou posições sociais. Antes da instalação de noções ocidentais na cultura iorubá, a senioridade, geralmente definida pela idade relativa das pessoas, é que classificava os indivíduos, não tendo o sexo/gênero sido a base de papéis sociais, inclusões ou exclusões naquele povo e tampouco o fundamento de seu pensamento ou de sua identidade social (OYĚWÙMÍ, 2021).

Assim como as mulheres negras, as indígenas também se organizaram e se organizam coletivamente para lutar por direitos para si e para os seus. Apesar da luta das indígenas brasileiras ser incessante desde a invasão de seus territórios pelos colonizadores europeus, estima-se que as primeiras organizações exclusivas de mulheres indígenas tenham sido formalmente constituídas no país na década de 1980, tendo as pioneiras sido a Associação de Mulheres Indígenas do Distrito de Taracua, Rio Uaupés e Tiguié (Amitrut) e a Associação de Mulheres Indígenas do Alto Rio Negro (Amarn). (VERDUM, 2008)

Apesar de desde 1970 haver um movimento indígena organizado no Brasil, a participação inicial das mulheres indígenas era complementar à luta dos líderes masculinos. Nesse período de consolidação que durou até o final dos anos 1980, o

movimento indígena brasileiro se institucionalizou e procurou articular de forma local e regional as diversas organizações étnicas existentes no país. (MATOS, 2012)

Com o fim da ditadura militar e a aprovação da nova Constituição Federal em 1988, houve uma significativa e positiva mudança na política indigenista do Estado brasileiro e isso fez com que na década de 1990 surgissem inúmeras organizações indígenas com o intuito de influir na gestão e na elaboração de projetos voltados a tal população. Com essa proliferação de organizações, abriram-se espaços próprios para as discussões de gênero no seio do movimento indígena e as mulheres foram progressivamente constituindo suas próprias associações, tendo os anos 1990 sido marcados pelo surgimento de diversas organizações exclusivas de mulheres indígenas como o Conselho Nacional das Mulheres Indígenas (CONAMI), que foi fundado em 1995. Seu objetivo era articular e defender os direitos das mulheres indígenas e sua agenda política era pautada por temas como a demarcação de territórios, a defesa cultural e a proteção ao meio ambiente. (MATOS, 2012)

Como fruto dessa articulação das mulheres indígenas, eventos importantes foram realizados nos anos 2000, como o I Encontro de Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira no ano de 2002 em Manaus e o Encontro Nacional de Mulheres Indígenas em 2006 na cidade de Brasília. Em 2002 também foi criado o Departamento de Mulheres Indígenas no âmbito da Coordenação das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (COIAB) com o intuito de defender os direitos e interesses das mulheres indígenas a nível local, regional, nacional e internacional (VERDUM, 2008). Outro marco importante do protagonismo feminino indígena no período foi a participação de Azelene Kring Inácio Kaingang como representante dos povos indígenas brasileiros na elaboração da Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas e da Declaração Americana sobre os Direitos dos Povos Indígenas no âmbito da Organização dos Estados Americanos (OEA) (FUNAI, 2020).

Também não se pode deixar de mencionar que em 2004, na I Conferência Nacional de Políticas para as Mulheres, indígenas e negras brasileiras assinaram uma “Aliança de Parentesco” por reconhecerem a similaridade das opressões de que foram e são alvo no país. Por meio de tal documento, elas firmaram uma aliança política e estratégica para buscarem conjuntamente a superação de desigualdades políticas, econômicas, culturais e de poder; igualdade de oportunidades e visibilidade como sujeitos de direito (CARDOSO, 2019a; DIREITOS, 2004).

Na última década, as mulheres ampliaram consideravelmente seus espaços e sua influência no movimento indígena brasileiro e assistimos a algumas despontarem como importantes lideranças no cenário nacional, como Sônia Guajajara, Joenia Wapichana e Alice Pataxó. A força das mulheres no movimento indígena contemporâneo fica nítida, por exemplo, quando se considera que havia duas mulheres na lista tríplice apresentada pela Articulação dos Povos Indígenas do Brasil (APIB) à presidência da República com indicações para o comando do Ministério dos Povos Indígenas, tendo Sônia Guajajara sido o nome escolhido dentre os três.

Segundo Matos (2012), a articulação das mulheres indígenas em movimentos sociais próprios está diretamente relacionada ao aumento das interações entre indígenas e órgãos estatais, organizações não governamentais (ONGs) e agências internacionais nos últimos anos. A autora defende que essas interações impactaram profundamente as relações de gênero nos povos indígenas ao redistribuírem papéis e responsabilidades, pois, a priori, aumentaram o prestígio e o poder dos homens indígenas nas decisões coletivas, já que o espaço público de negociação lhes pertencia tradicionalmente. No entanto, essa supervalorização da esfera pública e esse desequilíbrio na distribuição de poder entre os gêneros fez com que as mulheres indígenas se atentassem para a necessidade de também ocupar os diversos espaços públicos, dentre eles o campo político. (MATOS, 2012)

É importante pontuar, no entanto, que apesar de o protagonismo das mulheres indígenas a nível institucional ser algo relativamente recente no Brasil, é equivocado afirmar que tais mulheres não desempenhavam papéis políticos antes da incorporação da perspectiva de gênero no movimento indígena, pois elas “[...] jamais estiveram totalmente excluídas dos espaços etnopolíticos nos quais concepções e práticas são definidas para lidar com os/as outros/as (sejam grupos de outras etnias ou agentes não indígenas em contato)” (MATOS, 2012, p. 146)

Não se podem transpor aos povos indígenas compreensões de gênero e de poder estabelecidas pela racionalidade eurocêntrica, pois tais povos desenvolveram suas próprias dinâmicas sociais e escalas hierárquicas, apesar de ser inegável a influência de concepções eurocentradas após a invasão de seus territórios pelos colonizadores europeus. Essas diferenças de racionalidade ficam nítidas, por exemplo, quando se considera que mulheres são protagonistas em mitologias ancestrais de diversos povos indígenas brasileiros. Alvarez (2009) e Matos (2012) mencionam, a título de exemplo,

mitos fundantes da etnia Sateré-Mawé, dos povos que vivem no Alto Rio Negro e dos que pertencem ao grupo linguístico Arawak nos quais figuras femininas têm um papel destacado na criação e transformação do universo. Além disso, os autores lembram que em alguns povos, como os Sateré-Mawé, as mulheres são as responsáveis pelo sustento da organização social e política.

Em estreito diálogo com o feminismo indígena, as feministas decoloniais reforçam que o conceito de gênero está imbricado com a colonialidade, pois foi moldado a partir do pressuposto de que eram mulheres apenas as brancas europeias, sendo as colonizadas sexualmente marcadas como fêmeas, mas despojadas de qualquer feminilidade (LUGONES, 2008). Em contraponto a tal perspectiva, Françoise Vergès (2020) propõe que é preciso revisar a narrativa europeia do mundo e reescrever a história do feminismo desde a colônia fazendo ressurgir do silêncio as vidas de mulheres apagadas pela narrativa eurocêntrica e resgatando as lutas das mulheres do Sul global que precederam os movimentos de mulheres europeias e estadunidenses.

Importante ressaltar que as críticas ao feminismo eurocêntrico e o desenvolvimento de novas vertentes mais progressistas, inclusivas e atentas à realidade de grupos sociais subalternizados também provieram e provêm de mulheres brancas do Norte. Judith Butler, por exemplo, enaltece bastante as lutas feministas por reconhecimento e por padrões não hierárquicos de valoração ao colocar em foco sujeitos até então ignorados no feminismo, como transexuais, travestis, pessoas não binárias e intersexuais. Para a autora, estudos de gênero não são só sobre mulheres, mas também sobre elas.

Butler (2003) propõe uma desconstrução de categorias cristalizadas no feminismo, como gênero, identidade, homem, mulher, sexo e sexualidade. Para a autora, o gênero, assim como o sexo e a sexualidade, são convenções sociais temporárias construídas de forma histórica, contingente, discursiva e cultural, sendo a identidade moldada a partir da prática (o que ela chama de performatividade), e não o contrário como historicamente difundido pelo movimento feminista (BUTLER, 2003).

Esta breve incursão nos feminismos e suas múltiplas vertentes auxilia na compreensão das vivências sociais singulares dos grupos aos quais as vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais pertencem e dos possíveis impactos de sua presença em espaços de poder para as pautas feministas do país, o que será tratado no tópico seguinte.

Há feminismo sem feministas?

Para melhor compreensão do objeto de pesquisa foram realizadas entrevistas em profundidade com 4 vereadoras eleitas em 2020, sendo uma transexual (Myrella Soares da Silva, eleita em Bariri – SP pelo Democratas – atual União Brasil), uma negra (Elenizia da Mata de Jesus eleita em Goiás – GO pelo Partido dos Trabalhadores) e duas indígenas (uma delas sendo Claudete Biribio Tomaz, eleita em Gramado dos Loureiros – RS pelo Partido Socialista Brasileiro e outra entrevistada com anonimato eleita por partido conservador na região Norte).

Tais parlamentares foram perguntadas sobre suas visões acerca do feminismo e apenas duas, Myrella do Democratas (atual União Brasil) e Elenizia do Partido dos Trabalhadores, se afirmaram feministas. A vereadora Claudete do Partido Socialista Brasileiro aparentou não ter similaridade com o termo e com tal temática e a parlamentar entrevistada com anonimato e filiada a partido conservador disse não se considerar uma mulher feminista, o que causou certa surpresa por ter ela sido uma das líderes de uma associação voltada à conscientização e ao empoderamento de mulheres indígenas.

Em sua fala sobre o feminismo, a vereadora Elenizia do Partido dos Trabalhadores ressaltou a interseccionalidade, associou o fato de ter sido eleita à luta de mulheres que a precederam e afirmou que intencionalmente assumiu aspectos imagéticos que a associam a uma mulher feminista:

[...] eu continuo dentro do movimento feminista, mas dentro de uma corrente que seja o feminismo negro, dentro de uma perspectiva que seja o feminismo negro de mulheres cristãs progressistas (que é ainda um outro nicho do nicho), e dentro disso tudo eu estou também dentro de um grupo que não é só o grupo que está dentro da universidade. [...] Me assumo como uma mulher feminista dentro desses lugares. Eu não estou dentro das feministas mais radicais que inclusive vão pro viés de que nem quero me relacionar com homens, nem nada e tal. Eu sou da perspectiva de que elas são importantes pra trazer essa reflexão porque a gente também vive o outro extremo, então esses extremos são interessantes, desde que não matem ninguém eu to ali apoiando. Mas eu entendo que isso tudo é importante. Que se eu, Elenizia, mulher preta, quilombola, mandatária no atual momento, mãe de criança, posso usufruir do direito de ir e vir, de ter o direito à propriedade, de estar candidata é porque mulheres que me antecederam lutaram pelo sufrágio, lutaram pela minha liberdade. Então ignorar isso seria trair também uma ancestralidade matrilinear dessas mulheres que geram outras matrizes de pensamento, de cosmovisão de mundo. Então eu estou feminista e sou feminista porque eu entendo que só é esse lugar que é possível pra essa sociedade tecida do jeito que tá. [...] Imageticamente também eu fiz a reprodução daquela figura da mulher com camisa jeans e o cabelinho com lenço. Isso vive muito o tempo todo comigo, sabe. Daquela mulher que arregaça as mangas pra trabalhar. Tipo, é muito, iconograficamente, essa figura. Porque isso faz muito parte também da minha

identidade. Não tem como não ser feminista. Eu crio uma menina feminista, assim, sem condições, não dá pra ter outro lugar.

A vereadora Myrella Soares eleita pelo Democratas (atual União Brasil), que também se afirmou uma mulher feminista, ressaltou que por ser a única vereadora na Câmara Municipal de sua cidade, se vê incumbida de lutar em tal espaço pelos direitos das mulheres e realçou como, na sua visão, é positiva a presença de uma mulher em tal espaço de poder:

Eu me considero uma mulher feminista, sim. Eu não sou uma feminista extremista, mas eu sou feminista. Eu acho extremamente relevante essa questão da mulher. É o que eu te falei, como eu sou a única mulher da Câmara, [...] eu me vejo em uma situação em brigar, em lutar pelos direitos das mulheres e de muitas formas eu acabo às vezes até tendo esse pensamento também, nossa, mas será que eu sou digna tanto quanto pra poder falar em nome delas, trazer aqui a problemática pra elas e tal. Mas eu sinto que eu sou muito bem aceita na verdade. A mulher em si, as mulheres, têm um bom contato comigo, eu procuro sempre tá ali à disposição. Já fiz duas ou três palestras no decorrer do meu mandato com a temática da violência da mulher. Nós temos aqui no município um curso de promotoras legais populares que, através do setor social, que foi uma indicação que eu fiz, pra empoderar as mulheres, pra ter essa questão da sororidade, e que as pessoas realmente, que as mulheres se fortaleçam, entendam seus direitos, entendam os seus deveres, aonde elas podem chegar e é isso, sabe. Você vê como que faz diferença ter uma mulher na Câmara. [...] a gente acabou sendo uma Câmara mais acelerada e tudo. Eu sou mulher, sou servidora pública. Eu sou a vereadora que mais coloca matéria, seja requerimento, indicação, moção ou lei, e isso faz com que a Câmara fique muito mais dinâmica porque os outros vereadores também acabam querendo produzir mais pra não ficar muito pra trás. Então eu acho que a mulher é necessária em todo lugar, ela é necessária também nas Câmaras, nos espaços de poder, no Executivo, quanto mais melhor. Então eu tento sempre trazer essa bandeira da mulher, da luta da mulher, da representatividade, trazer mais mulheres pra perto e eu tento fazer esse papel.

Por sua vez, a vereadora J., indígena, entrevistada com anonimato e filiada a partido conservador, afirmou não se considerar feminista e demonstrou certo desconforto com tal termo, como se se tratasse de um rótulo que ela julga desnecessário atribuir a si:

Entrevistadora: [nome da vereadora], você se considera uma mulher feminista, ou você não se define dessa forma?

Vereadora J.: Não me considero muito dessa forma... não.

Entrevistadora: Entendi. E você tem alguma opinião assim sobre o feminismo no sentido de ser bom, ser ruim? Ou pra você é indiferente, tanto faz...?

Vereadora J.: Tá. Eu acredito, assim, que é uma palavra muito assim que eu faço muita comparação porque, assim, é uma autoafirmação muito forte. Tá certo, é. Mas assim, eu fico pensando quando a gente fala do machismo, né... e aí a gente ser uma mulher feminista que luta... eu não vejo tanto dessa forma, sabe. Eu acredito que pra mim fica na palavra ali mais do que... é o que tá dentro. Não sei se você consegue me entender o que eu quero falar. E eu tenho muito isso dentro de mim, né: sou mulher, mas eu posso tudo. E esse tudo é

porque tu é feminista, porque tu é mulher? A minha mãe e a minha vó sempre falam muito isso muito pra gente. Então pra mim é uma palavra.

Como já mencionado, as colocações da vereadora J. sobre o feminismo causaram surpresa, pois em diversos momentos anteriores da entrevista ela ressaltou sua estreita ligação com a luta pelos direitos das mulheres indígenas, tendo ela inclusive sido uma das fundadoras de uma associação voltada à conscientização e à preparação de tais mulheres para que elas “ocupem espaços que também são seus”, como posto pela parlamentar, dentre eles o da política partidária. Havia uma expectativa, portanto, de que ela se reconhecesse como feminista, pois sua militância está totalmente conectada com os ditames dos feminismos.

Me parece, no entanto, que a opinião da vereadora J. sobre o que é ser uma mulher feminista reflete o estereótipo negativo que foi construído em relação a tal termo, pois, apesar de suas práticas e suas falas estarem totalmente alinhadas aos preceitos do feminismo, ela se mostrou resistente ao uso da palavra feminista para se descrever. Aliás, a preocupação em se afastar do estereótipo negativo atrelado a mulheres feministas também transparece nas falas das outras duas parlamentares que se afirmaram feministas. Retomando a transcrição de suas respostas, percebe-se que uma delas, logo após dizer que se considera feminista, ressalta que não é, contudo, uma “feminista extremista”, enquanto a outra parlamentar ressalta que é feminista, mas também uma mulher cristã e que não pertence ao grupo das “feministas mais radicais que não se relacionam com homens”.

A construção desse estereótipo negativo dos feminismos é uma velha tática do patriarcado bastante efetiva na deslegitimação das lutas feministas e no esvaziamento do imaginário coletivo sobre o movimento pela igualdade de gênero. No Brasil, a solidez desse estereótipo negativo fica evidente quando se considera que, em pesquisa realizada por Moura e Tosi (2022) com amostra nacional representativa da população brasileira acima de 18 anos, 37% dos entrevistados afirmaram considerar as feministas radicais, 19% afirmaram que elas são contra a família e somente 30% das mulheres entrevistadas se reconheceram como feministas, tendo tal índice sido de 12% entre os homens entrevistados.

Em outro levantamento realizado por Rocha e Solano (2022), as pesquisadoras constataram ser frequente a compreensão de que o título de feminista se aplica somente a mulheres ativistas ou a mulheres que assumem certas condutas como não fazer as unhas

e não se depilar, por exemplo. Além disso, as autoras apontam que mesmo as entrevistadas que afirmaram ter simpatia pelo feminismo muitas vezes se mostravam receosas de se dizerem feministas para não serem associadas à exposição do corpo em público e à radicalidade.

Sendo tão sólido o imaginário coletivo negativo que se forjou no Brasil acerca do que é ser uma mulher feminista, é natural que ele também seja compartilhado por parte das vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020. No entanto, ainda que uma parcela de tais parlamentares pertença ao grupo que não se reconhece como feminista e que compreende tal palavra como sinônimo de radicalidade, isso não significa necessariamente que tais mulheres repudiam ideias e agendas feministas.

Um exemplo já mencionado é o da vereadora J. que durante a entrevista afirmou não ser uma mulher feminista, mas cujas falas em diversos momentos refletiram uma forte influência de ideias feministas. Isso fica nítido, por exemplo, em frases como “a gente [mulheres indígenas] vai começar a ocupar os espaços que também são nossos”; “eu tenho muito isso dentro de mim: sou mulher, mas eu posso tudo”; “elas [mulheres indígenas] precisam estar dentro desses espaços de representatividade”; “mulheres que apanhavam dos maridos e que se calavam e que as mulheres indígenas vêm hoje dizer ‘Não pode ficar assim não. Você tem que denunciar. Você não pode ficar à mercê’”; “hoje pra nós dentro da nossa comunidade é o marido tá na cozinha e a mulher tá... o lugar dela é onde ela quiser”.

Algo semelhante aconteceu com a vereadora Claudete Biribio, que durante a entrevista aparentou não ter similaridade com a temática do feminismo. Mesmo sem a exata compreensão sobre o significado dos termos feminismo ou feminista, quando questionada sobre o que teria motivado o aumento da quantidade de mulheres indígenas eleitas, a parlamentar mencionou o processo de empoderamento de tais mulheres por meio do estudo, da melhora da autoestima e da gradativa quebra do tabu de que cabia aos homens ocupar tais cargos enquanto as mulheres deveriam ficar em casa, ou seja, ainda que não tenha tido contatos prévios com o feminismo, a vereadora realçou o impacto positivo de conquistas históricas das feministas na vida das mulheres indígenas. Segue a transcrição deste trecho de sua entrevista:

Vereadora Claudete: Na verdade a mulher indígena, há um tempo atrás, ela não era tão... era mais os homens que já vem essa tradição de tempo que era mais os homens, a mulher era mais de casa e tal, e as mulheres começaram também a estudar, começaram a ver a visão mais diferente que elas também têm

potencial de ser uma vereadora. Então foram quebrando esse tabu e foram acabando se elegendo. Muitas não se elegem, mas tentam novamente, então elas são muito... as mulheres indígenas elas são também pulso firme.

Estes episódios das entrevistas demonstram que reconhecer-se como feminista não é um pré-requisito para que se defenda ideias e agendas feministas. Ainda que um sólido estereótipo negativo gravite ao redor do termo “feminista” em nosso país, isso não altera o fato de que diversas construções ideológicas dos feminismos estão profundamente disseminadas em nossa população e contam com ampla aceitação popular, mesmo entre a parcela dos que se dizem não feministas e dos que se reconhecem como conservadores.

Entrevistas realizadas por Camila Rocha e Esther Solano (2022) com 45 mulheres que votaram em Bolsonaro para a presidência da República nas eleições de 2018 corroboram tal afirmação. Segundo as pesquisadoras, apesar de suas múltiplas diferenças relacionadas a renda, cor/raça, religião e região do país em que habitavam, “[...] é possível dizer que todas são perpassadas, em maior ou menor grau, por um espírito do tempo feminista” (ROCHA; SOLANO, 2022, p. 31). Todas afirmaram que o machismo as prejudica no cotidiano, que desejam ser autônomas, independentes dos homens nos campos material e emocional e livres para alcançarem seus objetivos de vida. Todas defenderam que as mulheres devem ter sua própria renda e sua própria carreira e que devem ser independentes de parceiros e familiares, tendo também afirmado que violências de gênero não são apenas físicas, mas também verbais e psicológicas, e que são praticadas também contra mulheres transgênero. Ainda que não tenham usado o termo “interseccionalidade”, todas concordaram que o machismo é ainda pior para mulheres de baixa renda e para as que não são brancas, heterossexuais e cisgênero. Todas se afirmaram abertas ao diálogo respeitoso com pessoas LGBTQIAP+ e a maioria se posicionou de forma favorável ao uso do nome social. Mesmo as entrevistadas que acreditavam ser pecado ser homossexual, transexual ou travesti afirmaram que tais pessoas não devem sofrer ou ser estigmatizadas por tal motivo, apesar de terem enfatizado a necessidade de se combater a “ideologia de gênero”. Finalmente, as entrevistadas compartilham a visão de que mulheres têm tanta capacidade para governar e liderar quanto homens e de que elas são muito mais pressionadas e expostas a violências que eles quando assumem cargos políticos (ROCHA; SOLANO, 2022)

Segundo Rocha e Solano (2022), os principais pontos de divergência entre as mulheres que se posicionaram como conservadoras e as demais foram o aborto e o papel atribuído à mulher na família e na manutenção de sua harmonia. Todas as entrevistadas,

no entanto, ressaltaram a importância de políticas públicas que viabilizem às mulheres a conciliação do trabalho fora de casa e do cuidado com a família.

Contraditoriamente, o “espírito do tempo feminista” mencionado pelas autoras perpassa, inclusive, discursos de segmentos religiosos conservadores que têm se colocado como combatentes dos direitos sexuais e reprodutivos no país¹¹. Como posto por Birolí (2020), entre os evangélicos latino-americanos a defesa da família não está necessariamente acoplada à domesticidade das mulheres e estas são, aliás, incentivadas a se aproximarem da esfera pública em tal espectro religioso. Segundo a teologia da prosperidade, por exemplo, que é fortemente difundida em templos evangélicos, a mulher é tida como agente relevante para a prosperidade da família, o que é uma inegável influência de construções ideológicas dos feminismos.

A popularização de tais construções ideológicas feministas também fica evidente na já mencionada pesquisa realizada por Moura e Tosi (2022) em que 37% dos entrevistados afirmaram considerar as feministas radicais. Neste mesmo levantamento, 40% das mulheres entrevistadas se reconheceram como conservadoras, mas, ainda assim, 84% do total de entrevistados afirmaram ser favoráveis à equiparação salarial entre homens e mulheres, 71% concordaram que deveria haver mais mulheres na política, 55% afirmaram que metade das vagas nas eleições deveriam ser destinadas a mulheres, 62% afirmaram que deveria haver um auxílio financeiro para donas de casa, 91% se disse a favor do combate à violência contra a mulher e 70% alegaram que votariam em uma mulher negra para o cargo de presidente da República (MOURA; TOSI, 2022).

Como sintetizado por Costa (2022, p. 18), “taxas de apoio tão altas a bandeiras clássicas do movimento pró-direito das mulheres mostram que o feminismo, de fato, provocou uma mudança cultural massiva” e que mesmo os que se reconhecem como conservadores e não feministas também são potenciais aliados no avanço das pautas de gênero e feministas já que, ainda que alguns temas não sejam pacíficos, há diversos

¹¹ O impacto dos políticos evangélicos com uma agenda contrária aos direitos sexuais e reprodutivos é um fenômeno que, embora se apresente com diferentes intensidades, caracteriza de forma geral a América Latina. O Brasil é um caso paradigmático, já que a bancada evangélica no Congresso Nacional – assim como os parlamentares evangélicos nas assembleias legislativas e câmaras de vereadores pelo país – tornou-se um setor relevante nas discussões legislativas, com particular concentração nos temas da família, da educação e da sexualidade (VAGGIONE, 2020, p. 62). É evidente, no entanto, que tais concepções ideológicas não são compartilhadas por todos os evangélicos do país. Aliás, há coletivos evangélicos cuja atuação é em sentido antagônico ao de tais parlamentares, como o Evangélicas pela Igualdade de Gênero, a Frente Evangélica pelo Estado de Direito e o Feministas Cristãs. Nos países vizinhos, vale mencionar a participação de evangélicos liberais argentinos e sobretudo da pastora pentecostal Gabriela Guerreros no movimento pela legalização do aborto. (BIROLI; MACHADO, VAGGIONE, 2020)

pontos de consenso entre a maioria de tais sujeitos e a parcela da população que se entende como progressista e feminista.

Essa conclusão também se aplica às vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020. Ainda que tal grupo de parlamentares seja bastante heterogêneo, com mulheres que se reconhecem como conservadoras e progressistas, não feministas e feministas com múltiplas traduções dos feminismos a suas diversidades identitárias, todas são potenciais articuladoras de pautas que interessam e beneficiam as brasileiras em toda a sua pluralidade.

Nas entrevistas, por exemplo, ainda que apenas 2 das 4 vereadoras entrevistadas tenham se reconhecido como feministas, todas relataram que, no exercício de seus cargos políticos, lutam por agendas que impactam positivamente mulheres e outros segmentos sociais subalternizados. A vereadora J., indígena, filiada a partido conservador e que não se declarou feminista, afirmou que suas maiores reivindicações como parlamentar são por educação, saúde e acessibilidade para pessoas com deficiência em seu município, além da cobrança pela implementação de serviços públicos de qualidade em comunidades indígenas:

Vereadora J.: [...] esse é o papel do legislador, a fiscalização dentro de qualquer setor, seja ele saúde, educação, infraestrutura – e o meu papel é muito isso. É cobrar dos poderes maiores, acima da Câmara, que esses benefícios eles chegam, as políticas públicas elas chegam dentro das nossas comunidades [indígenas] e consiga nos atender. [...] As minhas reivindicações maiores hoje são pelo enfrentamento principalmente que nós temos pela educação e saúde dentro do município. Muito carente, sabe. E é uma das bandeiras assim que eu tenho mais reivindicado que eu vou pra tribuna e falo. A questão de uma acessibilidade pra pessoas com deficiência também é uma carência muito grande que o município tem. E essas são as bandeiras nas quais eu tenho lutado, tenho levantado aqui dentro.

A vereadora Myrella Soares, mulher negra e transexual que se declarou feminista e foi eleita pelo Democratas (atual União Brasil), frisou que busca fazer um mandato plural que atenda às demandas de diversos segmentos sociais, não sendo a causa LGBTQIAP+ sua única bandeira na Câmara Municipal, pois isso a faria “ser massacrada”, nas palavras da parlamentar. Ela ressalta, no entanto, que nunca deixa tal agenda de lado e que se vale de estratégias políticas e retóricas para aprovar também medidas que beneficiem a população LGBTQIAP+ em seu mandato, como uma lei que institui a semana da não-violência no município e a que trata do uso do nome social:

Vereadora Myrella: Eu procuro fazer um mandato plural porque, igual eu te falei, eu fui eleita pela pluralidade, represento uma série de fatores, uma série

de fragmentos da sociedade, então eu tento sempre lutar um pouco pra cada. Eu não posso dizer que a minha bandeira é unicamente para a causa trans, pra causa LGBTQIA+ e é só isso. Não. Eu faço tudo em paralelo. Só que é aquela história, [...] se eu pautar o meu trabalho somente na bandeira LGBTQIA+, trans, etc, eu vou acabar sendo massacrada, entende? Porque a sociedade ainda não aceita muitas coisas e eles não aceitam que as coisas sejam impostas goela abaixo. [...] Mas assim, eu nunca deixo pra trás, entende? Eu fiz um projeto de lei que depois culminou na lei da não-violência, da semana da não-violência aqui no município, e eu coloquei pra que seja comentado nessa semana todas as leis que abordam os direitos dos cidadãos com relação à não-violência e isso inclui o bullying, o racismo... na lei do racismo já entra também a lei da, a questão da homofobia, da transfobia. Então é uma forma de fazer com que os gestores toquem em assuntos que sejam relevantes e que ao mesmo tempo inclua também a comunidade LGBTQIA+. Porque se eu falar “eu vou fazer a semana de conscientização LGBT”, por exemplo, eu seria massacrada pelos pastores, pelos padres, queimada em praça pública praticamente... A Hilda Furacão de dois mil e vinte e pouco. Mas então eu tento fazer de uma forma inclusiva, sabe, pra que não... pra que todo mundo, tipo, estamos todos ali no mesmo barco. E foi muito bem aceita pela comunidade, o pessoal achou muito bacana, gostou. [...] Agora recentemente, acho que na última sessão, se eu não tô enganada, também foi aprovada a lei que obriga o município colocar o nome social na documentação pública, não só a documentação pública como também na privada, das empresas da cidade toda. [...] se eu não coloco um projeto desse, nenhum dos vereadores que está ali ou que virá depois iria ter a sensibilidade de colocar porque eles não se importam, pra eles não faz a menor diferença.

A vereadora Claudete Biribio, indígena eleita pelo PSB e que não se declarou feminista, quando perguntada se já apresentou algum projeto de lei que trata sobre o direito das mulheres, afirmou que seu principal projeto como parlamentar beneficia diretamente mulheres indígenas de sua região. A vereadora relatou que sua principal bandeira política é a promoção do artesanato produzido em sua comunidade, sobretudo por mulheres indígenas, e que garante o sustento da maioria das pessoas que vivem no local:

Vereadora Claudete: Tenho o do artesanato que é mais as mulheres que me procuram. É difícil os homens me procurarem com artesanato. É mais as mulheres indígenas. [...] Na terra onde eu me elegi vereadora, eu trabalhei muito com artesanato porque 70% da comunidade é artesanato. E eu me focava muito de ver aquelas pessoas fazendo seus artesanatos, saindo vender, às vezes não tinham condição de sair vender, ficavam nos lugares muito que não era adequado pra eles ficarem e tavam precisando de uma ajuda, um projetinho pra eles sobre o artesanato. Então é o meu foco na política. Minha campanha política foi artesanato

A vereadora Elenizia, por sua vez, mulher negra que se reconheceu feminista e que foi eleita pelo PT, afirmou que trabalhar por justiça social é seu principal objetivo como parlamentar municipal. Como exemplos de atuação em tal campo, ela mencionou o fato de ter assegurado a presença de uma intérprete de LIBRAS negra e quilombola nas

comemorações do carnaval do município e um projeto de sua autoria que prevê a disponibilização de absorventes higiênicos em banheiros públicos:

Entrevistadora: [...] O que você vê como seu principal objetivo nesse cargo de vereadora?

Vereadora Elenizia: Pra fazer uma síntese, eu diria que justiça social. Inclusive eu evoco esses vocábulos o tempo todo. [...] Antes de falar com você eu estava exatamente conversando com a Secretaria de Cultura e Turismo pra gente avançar em dois pontos nesse carnaval: que seja o primeiro carnaval da história que tenha intérprete de LIBRAS e isso ficou garantido, estabelecido, então você verá em breve que os principais eventos do carnaval nessa cidade quase tricentenária terá uma mulher preta, quilombola fazendo a comunicação em LIBRAS e também um outro projeto de minha autoria que é o “dignidade menstrual”, que foi antes do estadual e antes do nacional, nos banheiros públicos terá oferta [de absorventes], além da entrega já pra meninas. [...] Estou com esse projeto já há um ano regulamentado entregando esses absorventes constante pras meninas e agora também no carnaval.

Tais relatos corroboram as conclusões de Rocha e Solano (2022), Moura e Tosi (2022) de que mulheres que não se reconhecem como feministas não são necessariamente contrárias a pautas feministas e à luta por equidade globalmente considerada.

Ainda que seja da maior importância romper com os estereótipos negativos dos feminismos, atrair mais pessoas para o movimento e termos mais mulheres feministas nos espaços de poder, com o estímulo cada vez maior da polarização política e da construção do imaginário de que há o eu civilizado e o outro que está a favor da barbárie, está bastante ofuscada a visão de que há potenciais aliadas e aliados também entre aquelas e aqueles que não partilham integralmente de nossas convicções políticas e filosóficas. No entanto, para avançarmos em direção à equidade de gênero, raça, classe e identidade de gênero, é preciso que tal ponte seja construída por meio da disposição ao diálogo e da vigilância em relação a nossos preconceitos.

Retomando conquistas históricas dos feminismos brasileiros, percebe-se que elas muitas vezes foram frutos justamente da construção de tais pontes e de alianças pragmáticas. Para conquistar o direito ao voto feminino, por exemplo, as sufragistas se uniram a figuras políticas tradicionais que certamente não se afirmavam feministas e que muito provavelmente tinham visões de mundo bastante distintas das suas, como os senadores Juvenal Lamartine e Justo Chermont e o presidente Getúlio Vargas (ALVES, 2019; DUARTE, 2019). Mais adiante, durante a Assembleia Nacional Constituinte instalada no país nos anos 1980, feministas se aliaram às 26 deputadas federais constituintes, apesar de suas múltiplas diferenças, para assegurar direitos às mulheres na

nova Constituição e, a partir dessa articulação, tiveram 80% de suas propostas aprovadas e inseridas no texto constitucional, dentre elas o direito ao divórcio, à licença-maternidade e ao registro de terras rurais em seus nomes (DUARTE, 2019; COSTA, 2022).

Eventos recentes na luta pela dignidade menstrual no país também provam a efetividade dessa estratégia de diálogo e construção de pontes e a existência de consensos mesmo entre diferentes partidos e pessoas com perfis ideológicos distintos. Helena Branco (2023, n.p.), uma das criadoras da campanha “Livre para menstruar” faz o seguinte relato sobre as articulações que viabilizaram a implementação, a nível nacional, do Programa de Proteção e Promoção da Dignidade Menstrual (BRASIL, 2021b; 2023a):

[...] [os homens] são 99% dos eleitos em algumas cidades, senão 100 [...]. Então a gente não podia escolher só falar com mulheres. A gente começava por elas porque a gente sentia que elas iam entender a gente melhor, mas, por exemplo, no Rio de Janeiro não foi o caso. A gente começou com um deputado porque a gente sentia que... ele tinha a pauta da juventude, tava mais aberto. [...] [A dignidade menstrual] é um assunto de todo mundo que envolve outros gêneros também e que envolve, isso foi muito interessante, vários partidos. Em 2020 tinha sido proposta uma legislação [...] por uma deputada aqui de São Paulo, Tabata Amaral, e quando ela propôs isso ela foi absolutamente rechaçada. As pessoas falaram assim “vai falar o Estado dar absorvente para todo mundo. Não tem como”. E foi muito interessante que depois, no momento do veto, que eu falava com parlamentares pra derrubar esse veto¹², um parlamentar homem chegou, sentou na mesa dele, a gente convencendo ele a derrubar o veto e tudo mais e ele falou assim “quanto custa isso?”, aí a gente falou o valor e ele “isso é um pão de queijo no orçamento federal, né” e a gente “é”; “pois bem, você tava falando que o produto menstrual é algo que pesa no orçamento das famílias, mas pro governo federal isso é um pão de queijo”. [...] A gente foi fazendo as nossas próprias articulações. A gente chegou lá [na Câmara], a gente viu esse veto sendo derrubado e foi um momento muito simbólico, muito bonito. Não é uma questão partidária. Todo mundo concorda nisso, virou um consenso. [...] Tinha prefeito que não conseguia falar a palavra menstruação? Tinha. Mas o importante é que ele desse o primeiro passo e sancionasse aquela legislação.

Neste relato fica evidente como a promulgação da lei que assegura a dignidade menstrual no país é fruto da formação de alianças com pessoas de distintos partidos e perfis ideológicos. Também fica nítido na narrativa que, por meio do diálogo com tais sujeitos diversos, a questão acabou se tornando um consenso entre a maioria dos representantes políticos e da população e isso viabilizou a conversão dessa relevante pauta feminista em lei federal mesmo num momento político bastante adverso.

¹² O então presidente Jair Bolsonaro vetou o cerne da lei que instituíu o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual que era a previsão de distribuição gratuita de absorventes femininos a estudantes de baixa renda matriculadas em escolas da rede pública de ensino, mulheres em situação de rua ou em situação de vulnerabilidade social extrema, mulheres apreendidas e presidiárias recolhidas em unidades do sistema penal e mulheres internadas em unidades para cumprimento de medida socioeducativa. O veto, no entanto, foi derrubado pelo Congresso Nacional em 10 de março de 2022 em decorrência de uma forte mobilização das parlamentares federais e de organizações da sociedade civil. (AGÊNCIA S., 2022, 2021)

Em outros países também há exemplos emblemáticos de como podemos avançar em direção à equidade quando colocamos o desejo por libertação e autonomia acima de nossas diferenças:

Na Argentina, Silvia Lospennato, deputada federal eleita pelo PRO, partido do ex-presidente Mauricio Macri, disse que as parlamentares argentinas conseguiram avançar com a agenda feminista quando entenderam que precisavam superar suas diferenças políticas em outros assuntos para trabalhar em temas favoráveis às mulheres que fossem comuns a todas.

No Chile, a deputada Cristina Girardi relatou algo parecido. Só quando fizeram uma aliança suprapartidária as deputadas conseguiram mudar o nome do Parlamento para Câmara de Deputados e Deputadas do Chile – detalhe que ajudou muito a mudar a cultura entre pares. Já na Bolívia, a aliança entre movimentos feministas, conhecida como Mujeres Presentes en la Historia, articulou nada menos que 50 mil mulheres em torno da nova Constituição, escrita a partir da perspectiva de gênero. (COSTA, 2022, p. 25)

Não se defende aqui que o movimento feminista deve centrar-se apenas em pautas que contam com amplo apoio popular e que são consensuais para progressistas e conservadores. Enquanto integrantes de um movimento social, político e científico centrado na busca da equidade e da alteração do *status quo*, cabe também às feministas colocar em debate temas novos, espinhosos e nada consensuais, pois somente assim novas mudanças são iniciadas e colocadas em marcha. Tampouco se defende, naturalmente, a complacência com discursos e atos a favor da inferiorização das mulheres e de outros grupos historicamente subjugados, pois tais práticas evidentemente devem ser alvo de forte combate.

O que se defende é que as mulheres podem avançar bastante em direitos se agirem de forma pragmática colocando seus interesses comuns acima de suas diferenças, mobilizando esforços para a aprovação de agendas que já são consensuais e que contam com amplo apoio popular e construindo alianças também com aquelas e aqueles que não se posicionam como feministas, mas que são a favor de pautas que beneficiam as mulheres e outros grupos subalternizados, pois dificilmente avançaremos, ou o faremos de forma muito lenta, dialogando apenas com as nossas e os nossos e partindo do princípio de que apenas elas e eles são aliados.

Como posto por Beatriz Della Costa (2022, p. 27), “entendendo e aceitando que iremos discordar muito, mas também concordaremos em propostas que nos façam avançar em relação aos direitos das mulheres, podemos trazer mais aliadas para essa batalha” e isso pode trazer muitos frutos positivos aos feminismos brasileiros e às brasileiras como um todo.

Partindo de tal premissa, defende-se que a chegada de mais mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais a nossos espaços de representação política é bastante positiva para as agendas de gênero e feministas do país, mesmo que uma parcela considerável de tais parlamentares não seja filiada a partidos progressistas e não se declare feminista. Com base nas entrevistas realizadas e nos dados estatísticos apresentados, defende-se que tais vereadoras são potenciais aliadas no avanço da luta por equidade, ainda que possam divergir em relação a algumas pautas que também são caras aos feminismos.

Para a consolidação da democracia, a eleição dessas mulheres também é da maior relevância, pois elas deixam nossos espaços decisórios mais representativos de nossa diversidade populacional e inserem aos debates políticos perspectivas e vivências que por um longo tempo foram ignoradas na elaboração das normas que nos regem enquanto nação.

Além desses aspectos, a eleição de mulheres diversas em termos étnico-raciais, de classe e de identidade de gênero representa uma importantíssima medida de reconhecimento que sempre foi tão cara aos feminismos e aos movimentos por equidade como um todo. Ao conquistarem espaços e poderes historicamente negados a mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais, essas parlamentares dão passos importantes em direção à mudança dos padrões culturais de valoração e à redução do desequilíbrio na distribuição de poder.

Apesar da importância dos passos que já foram dados pelas eleitas nesse sentido, para avançarmos mais ainda nesse caminho é urgente que comuniquemos melhor às brasileiras sobre a importância de termos mais mulheres representativas de nossa diversidade e pluralidade nos espaços de poder político.

Nas entrevistas realizadas por Moura e Tosi (2022), 71% dos entrevistados concordaram que no Brasil é preciso ter mais mulheres na política. Entre os homens respondentes o percentual foi de 64% e entre as mulheres, 77%. Quando questionados se as mulheres deveriam ter metade das vagas nas eleições, 45% dos homens e 64% das mulheres disseram que sim, tendo 26% dos entrevistados e 39% das entrevistadas afirmado que se houvesse mais mulheres na política o país seria menos corrupto.

Se, por um lado, tais percentuais são animadores e mostram que há um bom nível de consenso acerca da necessidade de mulheres nos espaços de político-decisórios, a necessidade de uma comunicação mais assertiva sobre a importância de estarmos

representadas em tais locais fica evidente quando se considera que, ainda hoje e mesmo entre as mulheres, o gênero não é prioritário para a escolha da pessoa em que se irá votar, pois 52,65% do eleitorado brasileiro é feminino, mas até hoje o maior percentual de mulheres eleitas foi de 18% em 2022 (TSE, 2022).

As entrevistas realizadas por Rocha e Solano (2022) corroboram tal cenário: apesar de a maioria das entrevistadas ter concordado com a necessidade de mais mulheres na política e ter afirmado que uma maior presença feminina nos espaços de poder as impactaria de forma direta, não há engajamento na escolha de candidatas nas eleições. Elas argumentaram não conhecer as candidatas da sua região ou que, na hora do voto, o gênero não é a prioridade, e sim as propostas apresentadas.

É urgente, portanto, que criemos um imaginário político positivo para mulheres plurais no poder e que lutemos por políticas públicas que tornem a disputa eleitoral mais equânime para os diversos grupos de mulheres e que tornem os espaços políticos mais receptivos e seguros para todas elas¹³.

É importante pontuar, finalmente, que no universo das mulheres eleitas no país também há aquelas que são avessas à pauta da equidade de gênero e/ou cancelam medidas abertamente neoliberais que nos afastam do bem-estar social e da equidade. Tal tipo de atuação, contudo, não invalida os dados que corroboram a possibilidade de consensos para o avanço das pautas de gênero em relação a uma grande parcela das parlamentares, porém alertam para a necessidade de um conjunto de medidas para a alteração de nosso *status quo*: além da eleição de mais mulheres plurais, também precisamos combater as múltiplas estruturas que cancelam a hierarquização de pessoas e trilhar caminhos que conduzam à redistribuição material, como será abordado no tópico seguinte.

Mais mulheres plurais no poder é o que nos basta?

Apesar de se defender, ao longo deste trabalho, a importância da chegada de mais mulheres plurais aos espaços de representação política do país, não se pode perder de

¹³ Recentemente algumas importantes medidas foram tomadas nesse sentido. Em 2021 aprovou-se a Lei nº 14.192/2021 estabelecendo normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher e em abril de 2023 foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial para a elaboração da proposta da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres. (BRASIL, 2021a, 2023b)

vista que esta é apenas uma das medidas, e não a única, necessária ao avanço dos feminismos e da luta por equidade. Como ressaltado por Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019), o neoliberalismo se apropriou da reivindicação feminista pela inclusão de mulheres em cargos de poder e liderança e passou a propagá-la como se ela resumisse os feminismos e as atuais necessidades das mulheres, o que é uma construção narrativa evidentemente fantasiosa. Como alertam as autoras, essa é uma compreensão bastante restrita acerca da emancipação, mas ainda assim muitas feministas da contemporaneidade parecem ter transformado os feminismos numa grande e única luta por mais mulheres no topo, o que Arruzza, Bhattacharya e Fraser (2019) chamam de feminismo para o 1%. Segundo as autoras, ter mais figuras femininas ocupando cargos de poder não colocaria em xeque as causas estruturais das opressões a que as mulheres estão submetidas e os impactos positivos de tal fenômeno seriam sentidos apenas por uma pequena elite de mulheres, o que se adequaria perfeitamente à estratégia neoliberal.

Chantal Mouffe (1999) também é resistente à luta isolada por representatividade dos distintos grupos de mulheres na política institucional. Para a autora, tal postura se aproxima de um feminismo liberal cuja finalidade é garantir cidadania às mulheres, mas sem desafiar as deficientes instituições da cidadania e da política (MOUFFE, 1999). Segundo Mouffe (1999), nosso modelo político que perpetua desigualdades e em que alguns têm o direito de governar outros seria incompatível com um feminismo libertador.

Luis Felipe Miguel e Flávia Biroli (2014, p. 67) também reverberam o posicionamento dessas autoras pontuando que “[...] a ampliação do número de representantes do sexo feminino [na política institucional] não guarda relação necessária com uma maior centralidade da pauta do feminismo” e que o fato de mais mulheres ocuparem espaços de poder sem a reorganização radical das instituições pode ter “[...] impacto nulo sobre as estruturas que mantêm as condições de desvantagem e opressão da maioria” (MIGUEL; BIROLI, 2014, p. 93). Para Miguel e Biroli (2014), o feminismo tem objetivos mais ambiciosos que exigem a mudança das regras de distribuição do poder, do estabelecimento de hierarquias e de repartição da riqueza.

Apesar da profunda admiração pelas teorias dessas autoras e autor, concordo apenas parcialmente com suas visões acima expostas. Concordo plenamente que a luta por mais mulheres plurais no poder definitivamente não resume os feminismos e as necessidades atuais das mulheres e, por isso, não pode ser isolada e deve caminhar de forma paralela com a luta pelo fim de todas as formas de opressão, não apenas a de gênero.

Também concordo que é papel dos feminismos lutar por redistribuição de poder e riqueza, por novos parâmetros de cidadania e pela implantação de sistemas políticos, jurídicos e sociais pautados pela equidade plena.

Discordo, no entanto, que os impactos positivos da chegada de mais mulheres plurais ao poder sejam sentidos apenas por uma pequena elite de mulheres, que tal fenômeno não contribui para o fim das causas estruturais das opressões de gênero e de outras ordens e que uma maior paridade de gênero na política institucional não guarda relação necessária com uma maior centralidade de pautas feministas. Como ressaltado anteriormente, diversos episódios brasileiros demonstram que a chegada de mulheres aos espaços de poder político, ainda que em baixa quantidade, provocou mudanças profundas na esfera de direitos das brasileiras e, inegavelmente, contribuiu para a redução dos desequilíbrios de gênero e de outras ordens em nossa sociedade. Para citar alguns poucos exemplos, basta pensar nas importantíssimas conquistas do *lobby* do batom durante a Constituinte, na PEC das Domésticas relatada por Benedita da Silva, na lei que tipifica o crime de feminicídio que foi proposta pela Comissão Parlamentar Mista de Inquérito (CPMI) da Violência contra a Mulher e na criação do Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual que teve origem em projeto de lei proposto pela deputada federal Marília Arraes. (COSTA, 2022; CÂMARA, 2013, 2015; SENADO, 2022)

Corroboro o pensamento de Mouffe (1999), Miguel e Biroli (2014) de que nosso atual modelo político perpetua desigualdades e de que é necessária uma reorganização radical das instituições, mas não me parece que a atuação por meio do sistema já posto, ocupando cargos políticos eletivos, por exemplo, seja invariavelmente contrária a um feminismo libertador. Tal modo de atuação não é o único possível e outras frentes são igualmente necessárias, mas também me parece ser possível criar rupturas no sistema e alterá-lo a partir de suas próprias instituições, sobretudo quando sujeitos historicamente subalternizados chegam a tais espaços de poder dos quais foram longamente excluídos.

Reitero, no entanto, a adesão ao posicionamento de Fraser de que a reivindicação por mais diversidade e pluralidade no poder e de que as lutas por reconhecimento como um todo estejam necessariamente atreladas à luta pelo fim das desigualdades econômicas, pois sem redistribuição material não há reconhecimento ou participação social paritária e somente a união dessas duas abordagens atende à complexidade das sociedades contemporâneas. (ARRUZZA; BHATTACHARYA; FRASER, 2019; FRASER, 2013, 2020; FRASER; HONNETH, 2006; FRASER; JAEGGI, 2020).

Considerações finais

A partir dos levantamentos quantitativos em relação às vereadoras negras, indígenas, travestis e transexuais eleitas em 2020, constatou-se que uma quantidade considerável de tais parlamentares é filiada a partidos conservadores, o que foi inicialmente encarado com certo pessimismo pela suposição de que a adesão a tais siglas inevitavelmente se traduziria em aversão à defesa e avanço dos direitos dos diversos grupos de mulheres do país.

No entanto, com o avanço da pesquisa e sobretudo após os diálogos com vereadoras de distintos perfis, a questão ganhou novas camadas de complexidade: ficou evidente que nem todas as vereadoras eleitas por partidos conservadores são necessariamente mulheres conservadoras e, em alguns casos, partidos conservadores e de centro até então tidos por mim como avessos à redistribuição do poder político foram os únicos que oportunizaram a mulheres negras, indígenas, travestis e transexuais o lançamento de suas candidaturas em 2020 e, conseqüentemente, sua chegada aos espaços de poder.

Mesmo entre as parlamentares que são de fato mulheres conservadoras e entre aquelas que não se reconhecem como feministas, também há potenciais aliadas para o avanço dos direitos das mulheres e de outros grupos subalternizados, pois, ainda que se trate de um campo espinhoso e repleto de discordâncias, nele também há pontos de consenso entre as parcelas progressista e conservadora da população e entre os que se reconhecem como feministas e os que não o fazem. No atual cenário de polarização política, esses pontos de convergência estão bastante ofuscados, mas eles existem e provam que, apesar dos estereótipos negativos, os feminismos e as feministas de fato provocaram uma mudança cultural massiva.

Para trazermos mais vozes para as lutas feministas e avançarmos mais rápido na luta por equidade, é preciso que abandonemos nossos preconceitos e que construamos um diálogo respeitoso e acolhedor não apenas com as nossas e os nossos, mas também com aquelas e aqueles que não compartilham integralmente nossas convicções políticas e filosóficas, pois nesse grupo também há possíveis aliadas e aliados.

Também é essencial para tal avanço que construamos políticas públicas que assegurem a chegada de mais mulheres plurais aos espaços de representação política e

que tornem tais ambientes mais receptivos e seguros para elas, pois o ingresso de modos plurais de ser e pensar nos espaços decisórios do país traz novas perspectivas a nosso cenário político, deixam-no mais democrático e mais representativo da nossa diversidade populacional. De forma mais ampla, a chegada de mais mulheres plurais ao poder pode viabilizar a construção de um novo projeto nacional mais inclusivo, democrático, justo e equânime para todas e todos nós.

Como ensina Judith Butler (2021), é preciso substituir as fronteiras que separam o “eu” do “outro” pela compreensão de que nosso meio social é totalmente interligado e interdependente e, por isso, a violência contra o outro é violência contra si mesmo e ataca a interdependência viva que rege nosso mundo social.

Não se pode perder de vista, no entanto, que a reivindicação por mais mulheres diversas no poder não resume os feminismos e tampouco as necessidades atuais dos diversos grupos de mulheres, de forma que tal demanda deve estar necessariamente atrelada à luta pelo fim de todas as formas de opressão e à luta por redistribuição material, pois do contrário não há participação social paritária.

Referências bibliográficas

AGÊNCIA Senado. **Bolsonaro veta distribuição de absorventes a estudantes e pessoas pobres**. 2021. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/pauta/noticias/materias/2021/10/07/bolsonaro-veta-distribuicao-de-absorventes-a-estudantes-e-mulheres-pobres>. Acesso em 11 jun. 2023.

AKOTIRENE, Carla. **Interseccionalidade**. São Paulo: Sueli Carneiro; Pólen, 2019 [e-book].

ALVAREZ, Gabriel O. **Satereria**: tradição e política Sateré-Mawé. Manaus: Valer/Capes/Prodoc, 2009.

ALVAREZ, Sonia E. Um outro mundo (também feminista...) é possível: construindo espaços transnacionais e alternativas globais a partir dos movimentos. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 11, n. 2, p. 533-540, 2003.



ALVES, Branca Moreira. A luta das sufragistas. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 53-69 [e-book].

AMADIUME, Ifi. **Male daughters, female husbands: gender and sex in an African Society**. London: Zed Brooks, 2015.

ANTRA (Associação Nacional de Travestis e Transexuais). **Candidaturas trans foram eleitas em 2020**. 2020. Disponível em: <https://antrabrasil.org/2020/11/16/candidaturas-trans-eleitas-em-2020/>. Acesso em 03 mar. 2022.

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. São Paulo: Boitempo, 2019 [e-book].

BAIROS, Luiza. Nossos feminismos revisitados. In: **Revista Estudos Feministas**, v. 3, n. 2, 1995, p. 458-463.

BIROLI, Flávia. Gênero, “valores familiares” e democracia. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 135-187.

BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020.

BONNICI, Thomas. **Teoria e crítica literária feminista: conceitos e tendências**. Maringá: Eduem, 2007.

BRANCO, Helena. Papo reto: menstruação sem vergonha (#401). In: MAMILOS. São Paulo: B9. Podcast. Disponível em: <https://www.b9.com.br/shows/mamilos#>. Acesso em 31 maio 2023.

BRASIL. Decreto nº 11.432, de 8 de março de 2023. Regulamenta a Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021, que institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual. Brasília, 2023a.

_____. Decreto nº 11.485, de 6 de abril de 2023. Institui Grupo de Trabalho Interministerial com a finalidade de elaborar a proposta da Política Nacional de Enfrentamento à Violência Política contra as Mulheres. Brasília, 2023b.

_____. Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010. Institui o Estatuto da Igualdade Racial; altera as Leis nos 7.716, de 5 de janeiro de 1989, 9.029, de 13 de abril de 1995, 7.347, de 24 de julho de 1985, e 10.778, de 24 de novembro de 2003. Brasília, 2010.

_____. Lei nº 14.192, de 4 de agosto de 2021. Estabelece normas para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher; e altera a Lei nº 4.737, de 15

de julho de 1965 (Código Eleitoral), a Lei nº 9.096, de 19 de setembro de 1995 (Lei dos Partidos Políticos), e a Lei nº 9.504, de 30 de setembro de 1997 (Lei das Eleições), para dispor sobre os crimes de divulgação de fato ou vídeo com conteúdo inverídico no período de campanha eleitoral, para criminalizar a violência política contra a mulher e para assegurar a participação de mulheres em debates eleitorais proporcionalmente ao número de candidatas às eleições proporcionais. Brasília, 2021a.

_____. Lei nº 14.214, de 6 de outubro de 2021. Institui o Programa de Proteção e Promoção da Saúde Menstrual; e altera a Lei nº 11.346, de 15 de setembro de 2006, para determinar que as cestas básicas entregues no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan) deverão conter como item essencial o absorvente higiênico feminino. Brasília, 2021b.

BUTLER, Judith. **A força da não-violência**. Lisboa: Edições 70, 2021.

_____. **Problemas de gênero: feminismo e subversão da identidade**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2003.

CÂMARA dos Deputados. **Relatora da PEC das Domésticas comemora conquista de direitos**. 2013. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/399844-relatora-da-pec-das-domesticas-comemora-conquista-de-direitos/>. Acesso em 07 set. 2023.

_____. **Sancionada lei que aumenta pena para assassinato de mulheres**. 2015. Disponível em: <https://www.camara.leg.br/noticias/452105-sancionada-lei-que-aumenta-pena-para-assassinato-de-mulheres/>. Acesso em: 07 set. 2023.

CARDOSO, Cláudia Pons. Amefricanidade: Proposta feminista negra de organização política e transformação social. In: Latin American Studies Association. **Dossier: el pensamiento de Lélia Gonzalez, un legado y un horizonte**. 2019a, LASA: Guadalajara, p. 44-49.

_____. Feminismo negro e suas interseccionalidades: o ponto de vista do movimento de mulheres negras brasileiras. In: SANTIAGO, Ana Rita et al. (orgs.). **Decolonização do conhecimento no contexto afro-brasileiro**. Cruz das almas: Editora UFRB, 2019b, p. 123-134.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. In: **Estudos avançados**, v. 17, n. 49, 2003, p. 117-132.

COSTA, Beatriz Della. Introdução – Mulheres em diálogo. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras**. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 17-28.

COLLINS, Patricia Hill. **Black Feminist Thought: Knowledge, Consciousness, and the Politics of Empowerment**. New York: Routledge, Chapman and Hall, 1990.

COSTA, Albertina de Oliveira; BARROSO, Carmen; SARTI, Cynthia. Pesquisa sobre mulher no Brasil: do limbo ao gueto?. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.).



Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 121-151 [e-book].

CURI, Henrique; CATELANO, Otávio. Partidos conservadores no Brasil do século XXI (2002-2018). In: Encontro anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, 44, 2020. **Anais [...]**. Disponível em: <https://biblioteca.sophia.com.br/terminal/9666/VisualizadorPdf?codigoArquivo=2250&tipoMidia=0>. Acesso em 22 ago. 2025.

DIREITOS Humanos na Internet. **Documentos da I CNPM.** 2004. Disponível em: http://www.dhnet.org.br/tecidosocial/anteriores/ts067/documentos_cnpm.htm. Acesso em 20 fev. 2023.

DUARTE, Constância Lima. Feminismo: uma história a ser contada. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto.** Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 53-69 [e-book].

DUTRA, Juliana Cabral de O.; MAYORGA, Claudia. Mulheres indígenas em movimentos: possíveis articulações entre gênero e política. In: **Psicologia: Ciência e Profissão**, 2019, v. 39, n. spe., p. 113-129.

FELGUEIRAS, Ana Cláudia M. Leal. Breve panorama histórico do movimento feminista brasileiro. Das sufragistas ao ciberfeminismo. In: **Revista Digital Simonsen**, n. 6, 2017, p. 108-121.

FEMENÍAS, María Luísa. **Perfiles del pensamiento iberoamericano.** Buenos Aires: Catálogos, 2005.

FOLHA de S. Paulo. **Brasil tem um novo projeto de lei antitrans por dia, e ‘efeito Nikolas’ preocupa.** 2023. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/poder/2023/03/brasil-tem-um-novo-projeto-de-lei-antitrans-por-dia-e-efeito-nikolas-preocupa.shtml>. Acesso em 22 mar. 2023.

FRANCO, Anielle. Prefácio – Conservadorismo, gênero e feminismo. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras.** São Paulo: Boitempo, 2022, p. 10-16.

FRASER, Nancy. **Fortunes of feminism: from state managed capitalism to neoliberal crisis.** London: Verso, 2013.

_____. **O velho está morrendo e o novo não pode nascer.** São Paulo: Autonomia Literária, 2020 [e-book].

FRASER, Nancy; HONNETH, Axel. **¿Redistribución o reconocimiento?: un debate político-filosófico.** Madrid: Ediciones Morata, 2006.



FRASER, Nancy; JAEGGI, Rahel. **Capitalismo em debate**: uma conversa na teoria crítica. São Paulo: Boitempo, 2020.

FUNAI – Fundação Nacional dos Povos Indígenas. **Azelene Kaingang, coordenadora da Funai em Chapecó (SC), é a entrevistada da semana em homenagem ao Mês do Servidor Público**. 2020. Disponível em: <https://www.gov.br/funai/pt-br/assuntos/noticias/2020/azelene-kaingang-coordenadora-da-funai-em-chapeco-sc-e-a-entrevistada-da-semana-em-homenagem-ao-mes-do-servidor-publico>. Acesso em 19 fev. 2023.

GOMES, José Jairo. **Direito Eleitoral**. São Paulo: Atlas, 14 ed., 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GUIMARÃES, M. F. Trajetória dos feminismos: introdução à abordagem de gênero. In: CASTILLO-MARTÍN, M.; OLIVEIRA, S. **Marcadas a ferro**. Brasília: Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres, 2005, p. 77-92.

HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro**: formação e contexto. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019 [e-book].

LUGONES, María. Colonialidade e gênero. In: **Tabula Rasa**, n. 9, 2008, p. 73-101. Disponível em: <https://www.revistatabularasa.org/numero-9/05lugones.pdf>. Acesso em 19 jul. 2022.

MAMA, Amina. Feminism or Femocracy? State Feminism and Democratisation in Nigeria. In: **Africa Development**, v. XX, n. 1, 1995, p. 37-58.

MATOS, Maria Helena Ortolan. Mulheres no movimento indígena: do espaço de complementariedade ao lugar da especificidade. In: SACCHI, Ângela; GRAMKOW, Márcia Maria (orgs.). **Gênero e povos indígenas**: coletânea de textos produzidos para o “Fazendo Gênero 9” e para a “27ª Reunião Brasileira de Antropologia”. Rio de Janeiro: Museu do Índio/ GIZ/ FUNAI, 2012, p. 140-171.

MCFADDEN, Patricia. **Reconceptualizing the family in a changing Southern African environment**. Harare: Women and Law in Southern Africa Research and Education Trus, 2001.

MELLO, Soraia Carolina de. Lugar de mulher é onde ela quiser? Feminismos, domesticidade e conflito social no Brasil (1964-1990). In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (orgs.). **Mulheres de luta**: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985), 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 75-98.

MIGUEL, Luis Felipe; BIROLI, Flávia. **Feminismo e política**: uma introdução. São Paulo: Boitempo Editorial, 2014 [e-book].

MOUFFE, Chantal. **El retorno de lo político**: comunidad, ciudadanía, pluralismo, democracia radical. Barcelona: Paidós, 1999.

MOURA, Maurício; TOSI, Natália. Oportunidades na busca por maior equidade política de gênero na opinião pública brasileira. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila;

NASCIMENTO, Beatriz. A mulher negra no mercado de trabalho. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 284-288 [e-book].

_____. A mulher negra e o amor. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 290-293 [e-book].

NZWENGO, Nkiru. **Feminism and Africa: Impact and Limits of the Metaphysics of Gender**. Cornwall: Blackwell Publishers, 2004.

OYĚWÙMÍ, Oyèrónkẹ. **A invenção das mulheres: Construindo um sentido africano para os discursos ocidentais de gênero**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2021 [e-book].

SENADO Notícias. **Promulgada lei para distribuição de absorventes às mulheres de baixa renda**. 2022. Disponível em: <https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2022/03/18/promulgada-lei-para-distribuicao-de-absorventes-as-mulheres-de-baixa-renda>. Acesso em 07 set. 2023.

SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras**. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 86-101.

PEREZ, Olívia Cristina; RICOLDI, Arlene Martinez. A quarta onda feminista: interseccional, digital e coletiva. In: Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP), X, 2019, Monterrey, Nuevo León, México. **Anais [...]** X Congresso Latino-americano de Ciência Política (ALACIP). Monterrey: Asociación Mexicana de Ciencias Políticas (AMECIP); Tecnológico de Monterrey, 2019. Disponível em: <https://alacip.org/cong19/25-perez-19.pdf>. Acesso em 12 nov. 2022.

PSC. **Missão e valores**. 2022. Disponível em: <https://psc.org.br/missao-valores/>. Acesso em 08 mar. 2022.

PSL. **Nossos ideais**. 2020. Disponível em: <https://psl.org.br/opsl/#nossos-ideais>. Acesso em 08 mar. 2022.

ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. Feminismo em disputa. In: COSTA, Beatriz Della; ROCHA, Camila; SOLANO, Esther. **Feminismo em disputa: um estudo sobre o imaginário político das mulheres brasileiras**. São Paulo: Boitempo, 2022, p. 30-84.

RIBEIRO, Djamila. Feminismo negro para um novo marco civilizatório. In: **Sur – Revista Internacional de Direitos Humanos**, v. 13, n. 24, 2016, p. 99-104.

SANTOS, Monalisa Pereira; SOUZA, Lidyane Maria Ferreira de. Direitos e fé nas trajetórias de Benedita da Silva e Mônica Francisco: mulheres negras faveladas



evangélicas e ideologia (anti)gênero. In: **Revista NUPEM**, v. 14, n. 33, 2022, p. 136-154.

SARTI, Cynthia Andersen. O feminismo brasileiro desde os anos 1970: revisitando uma trajetória. In: **Revista Estudos Feministas**. Rio de Janeiro: UFRJ, v. 12, n. 2, 2004, p. 35-50.

SCAVONE, Lucila. Estudos de gênero e feministas: um campo científico? In: Encontro anual da ANPOCS, XXXI, 2007, Caxambú. **Anais [...]** XXXI Encontro Anual da ANPOCS. São Paulo: ANPOCS, 2007, p. 1-23.

SILVA, Tamy Amorim. “O feminismo veio para ficar... Nós não vamos sair mais”. In: WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019, p. 16-34.

SOARES, Vera. Movimento feminista: paradigmas e desafios. In: **Revista estudos feministas**, n. especial, 1994, p. 11-24.

SORJ, Bila. O feminismo na encruzilhada da modernidade e pós-modernidade. In: HOLLANDA, Heloisa Buarque de (org.). **Pensamento feminista brasileiro: formação e contexto**. Rio de Janeiro: Bazar do Tempo, 2019, p. 110-119 [e-book].

SORJ, Bila; GOMES, Carla. Corpo, geração e identidade: a Marcha das vadias no Brasil. In: **Revista Sociedade e Estado**, v. 29, n. 2, 2014, p. 433-447.

TSE – Tribunal Superior Eleitoral. **Estatísticas eleitorais**. 2022a. Disponível em: <https://www.tse.jus.br/eleicoes/estatisticas/estatisticas-eleitorais>. Acesso em 10 jan. 2022.

VAGGIONE, Juan Marco. A restauração legal: o neoconservadorismo e o direito na América Latina. In: BIROLI, Flávia; MACHADO, Maria das Dores Campos; VAGGIONE, Juan Marco. **Gênero, neoconservadorismo e democracia: disputas e retrocessos na América Latina**. São Paulo: Boitempo, 2020, p. 41-82.

VERDUM, Ricardo (org.). **Mulheres Indígenas, Direitos e Políticas Públicas**. Brasília: Inesc, 2008 [e-book].

VERGÈS, Françoise. **Um feminismo decolonial**. São Paulo: Ubu, 2020 [e-book].

WOLFF, Cristina Scheibe; CRESCÊNCIO, Cintia Lima; PEDRO, Joana Maria. Ondas, mitos e contradições: feminismos em tempos de ditadura no Cone Sul. In: ROCHA, Marcos Antonio Monte (org.). **Feminismos Plurais**. Fortaleza: Expressão Gráfica e Editora, 2016, v. 1, p. 53-69.

WOLFF, Cristina Scheibe; ZANDONÁ, Jair; MELLO, Soraia Carolina de (org.). **Mulheres de luta: feminismo e esquerdas no Brasil (1964-1985)**, 1 ed., Curitiba: Appris, 2019.

